

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ESTER ANDRELISE DAROS SOARES**

**O CONCEITO DE MATERIALIDADE EM AUDITORIA NO ENTENDIMENTO DOS  
*STAKEHOLDERS* DAS EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO DA SERRA GAÚCHA**

**CAXIAS DO SUL**

**2015**

**ESTER ANDRELISE DAROS SOARES**

**O CONCEITO DE MATERIALIDADE EM AUDITORIA NO ENTENDIMENTO DOS  
STAKEHOLDERS DAS EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO DA SERRA GAÚCHA**

Monografia apresentada como requisito  
para a obtenção do Grau de Bacharel em  
Ciências Contábeis da Universidade de  
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ms. Fernando Andrade  
Pereira

**CAXIAS DO SUL**

**2015**

**ESTER ANDRELISE DAROS SOARES**

**O CONCEITO DE MATERIALIDADE EM AUDITORIA NO ENTENDIMENTO DOS  
STAKEHOLDERS DAS EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO DA SERRA GAÚCHA**

Monografia apresentada como requisito  
para a obtenção do Grau de Bacharel em  
Ciências Contábeis da Universidade de  
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Ms. Fernando Andrade  
Pereira

Aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Banca Examinadora:**

Presidente

-----  
Prof. Ms. Fernando Andrade Pereira  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

-----  
Prof. Ma. Marcia Borges Umpierre  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

-----  
Prof. Ms. Leandro Rogério Schiavo  
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Dedico aos meus amados pais,  
Homero e Armelinda, pelo  
amor, compreensão, incentivo  
e a determinação em tornar os  
meus sonhos realidade.

## **AGRADECIMENTOS**

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este trabalho fosse realizado. Primeiramente a Deus, pela oportunidade de realizar os meus sonhos e por ter guiado os meus passos em todos os momentos. Em especial ao meu orientador, Prof. Ms. Fernando Andrade Pereira, pelo conhecimento compartilhado e a competência na orientação durante o desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço aos meus pais, Homero e Armelinda, pelo amor, pela paciência, pelas palavras de incentivo e por acreditarem nas minhas escolhas. A minha irmã, Débora, e ao meu cunhado, Moisés, por me incentivarem na busca dos meus objetivos e pela compreensão nos momentos em que não pude estar presente. Ao meu namorado Geazi, pelo carinho, incentivo e compreensão em todos os momentos de dificuldades.

Agradeço a Profa. Ma. Marcia Borges Umpierre, pela orientação e as palavras que me motivaram na elaboração do projeto desta monografia. Aos demais professores do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul, pelo empenho em transmitir o conhecimento e compartilhar as suas experiências profissionais. Agradeço a todas amigas que fiz durante a minha vida acadêmica, pelo incentivo e o conhecimento que construímos juntas, certamente serão excelentes profissionais.

Agradeço a todos os familiares e amigos que de alguma forma contribuíram para que eu chegasse até esse momento, me compreendendo em todos os momentos em que estive ausente. A todos, os meus sinceros agradecimentos.

*“Foi o tempo que perdeste com  
tua rosa que fez tua rosa tão  
importante.”*

**Antoine de Saint-Exupéry**

## RESUMO

A auditoria contábil tem o objetivo de verificar a adequação dos registros contábeis aos princípios contábeis e à legislação vigente, assegurando a confiabilidade aos usuários das demonstrações contábeis. Para garantir a integridade do processo de auditoria, o trabalho do auditor é executado seguindo um conjunto de normas técnicas. Com a convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais, passou-se a exigir um maior julgamento do profissional na aplicação das normas em relação à forma como eram interpretadas anteriormente. Nesse contexto, baseando-se na NBC TA 320, que trata da responsabilidade do auditor em aplicar o conceito de materialidade no planejamento e na execução da auditoria, buscou-se conhecer como os *stakeholders* das empresas de capital aberto da Serra Gaúcha, listadas na BM&FBOVESPA, entendem o conceito de materialidade em auditoria. O estudo buscou conhecer o entendimento dos auditores externos, auditores internos, contadores, gestores e governança corporativa. Para isso, realizou-se uma pesquisa descritiva, quantitativa, através de um levantamento com 14 *stakeholders*, utilizando-se de um questionário elaborado com base no referencial teórico, este que apresentou a visão de diversos autores sobre a aplicabilidade da materialidade em auditoria. Os dados obtidos na pesquisa revelaram que a maioria dos respondentes entende os conceitos da materialidade da mesma forma, porém exercer a mesma função não faz com que os profissionais concordem entre si. Dentro deste contexto pode ser observado que existe um conflito no entendimento da aplicabilidade da norma, no que concerne às diferenças entre a relevância e a materialidade no processo da auditoria. Assim, o estudo contribui para mostrar a importância da constante qualificação profissional, onde o conhecimento das normas que qualificam o exercício da contabilidade e da auditoria deve estender-se aos usuários das informações que são fornecidas, principalmente aos que tomam decisões primordiais para a entidade baseados nessas informações.

**Palavras-chave:** Materialidade. Auditoria. Relevância. *Stakeholders*.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Conceitos, objetivos e prerrogativas .....	41
Figura 2 – Elaboração das demonstrações contábeis e o processo de convergência .....	42
Figura 3 - São materiais os aspectos que têm relevância na magnitude dos relatórios .....	44
Figura 4 - Uma informação omitida ou divulgada distorcida afeta a tomada de decisões dos usuários .....	45
Figura 5 - A materialidade não pode ser definida quantitativamente .....	46
Figura 6 - O julgamento do profissional determina o que é considerado material em cada uma das fases do processo de auditoria .....	47
Figura 7 - O quanto uma informação é material pode ser diferente em fases diversas do processo de auditoria .....	48
Figura 8 - O limite da materialidade deve ser o maior considerando até 2% do lucro antes do imposto de renda e 1% do total do patrimônio .....	49
Figura 9 - Uma informação não precisa ser divulgada, mesmo que tenha a sua divulgação exigida em uma norma, quando for considerada imaterial ....	50
Figura 10 - As normas de auditoria exigem a documentação do procedimento de fixação da materialidade .....	51
Figura 11 - Definir o que é material em cada caso é de competência exclusiva do profissional que realiza o processo de auditoria .....	52
Figura 12 – Representação do grupo clientes .....	53
Figura 13 – Formação do grupo clientes .....	54
Figura 14 – Grupo de contas despesas antecipadas .....	56

## LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Princípios contábeis .....	26
Quadro 2 – Convenções contábeis .....	26
Quadro 3 – Características qualitativas de melhoria das informações contábeis.....	28

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Percentual de respostas .....	38
Tabela 2 – Perfil dos <i>stakeholders</i> .....	39
Tabela 3 – Balanço patrimonial .....	55

## LISTA DE SIGLAS

BCB	Banco Central do Brasil
BM&F	Bolsa de Mercadorias e Futuros
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Comitê dos Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
ISA	<i>International Standards on Auditing</i>
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NBC TA	Norma Técnica de Auditoria Independente
NBC TG	Norma Técnica Geral
S.A.	Sociedade Anônima

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO .....	13
1.2	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA .....	15
1.3	OBJETIVOS .....	17
<b>1.3.1</b>	<b>Objetivo geral .....</b>	<b>17</b>
<b>1.3.2</b>	<b>Objetivos específicos .....</b>	<b>17</b>
1.4	METODOLOGIA.....	18
1.5	DELINEAMENTO DA PESQUISA .....	18
<b>1.5.1</b>	<b>Quanto aos Objetivos .....</b>	<b>18</b>
<b>1.5.2</b>	<b>Quanto aos Procedimentos.....</b>	<b>19</b>
<b>1.5.3</b>	<b>Quanto a abordagem do problema.....</b>	<b>19</b>
1.6	POPULAÇÃO E AMOSTRA .....	19
1.7	ESTRUTURA DO ESTUDO .....	20
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>22</b>
2.1	EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE E O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA .....	22
<b>2.1.1</b>	<b>A convergência no Brasil .....</b>	<b>23</b>
2.2	PRINCÍPIOS E CONVENÇÕES CONTÁBEIS .....	24
2.3	STAKEHOLDERS .....	27
2.4	ESTRUTURA CONCEITUAL.....	28
<b>2.4.1</b>	<b>Materialidade de acordo com <i>Framework</i>.....</b>	<b>29</b>
2.5	AUDITORIA .....	30
<b>2.5.1</b>	<b>Conceitos e definições .....</b>	<b>31</b>
<b>2.5.2</b>	<b>Normas de auditoria.....</b>	<b>33</b>
<b>2.5.3</b>	<b>Materialidade em auditoria .....</b>	<b>35</b>
<b>3</b>	<b>APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>38</b>
3.1	PERFIL DOS STAKEHOLDERS .....	39
3.2	ANÁLISE DE CONCEITOS .....	40
3.3	MATERIALIDADE.....	44

<b>4</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>57</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>59</b>
	<b>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO UTILIZADO COMO INSTRUMENTO DE PESQUISA .....</b>	<b>62</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este capítulo tem o objetivo de introduzir o estudo realizado, contextualizando e apresentado o tema, delimitação do tema e objetivos. Visa apresentar também a metodologia utilizada para a realização da pesquisa, bem como todos os aspectos caracterizadores do estudo.

### 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

Com o objetivo de fornecer informações úteis e tempestivas para os usuários da contabilidade, as demonstrações contábeis devem ser elaboradas seguindo uma série de princípios e normas técnicas, expressando adequadamente a posição patrimonial e a situação financeira da entidade. A auditoria, de acordo com Attie (2010), é uma especialização contábil que visa testar a eficiência e a eficácia do controle patrimonial, verificando a exatidão dos registros e das demonstrações contábeis, e expressando opinião sobre os dados analisados.

Crepaldi (2013) especifica que a auditoria das demonstrações contábeis é um conjunto de procedimentos técnicos que tem o objetivo de emitir parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis aos princípios contábeis e à legislação vigente. Isso reflete a adoção às normas internacionalmente aceitas, o que faz com que a padronização traga mais segurança aos procedimentos de auditoria, e assegura aos usuários uma informação contábil ajustada às suas necessidades.

Nesse cenário, a contabilidade tem a sua confiabilidade atestada junto aos seus usuários quando as demonstrações contábeis são elaboradas de forma que as torna comparáveis entre entidades de países diferentes, sendo a auditoria responsável por ratificar essa credibilidade no mercado. Assim, desde 2010 as companhias abertas passaram a adotar as normas emitidas pelo Comitê dos Pronunciamentos Contábeis (CPC) em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), o que exigiu um maior grau de julgamento dos profissionais da área contábil, já que as normas são baseadas em princípios gerais.

Conforme Almeida e Lemes (2013), a convergência das normas contábeis aos padrões internacionais, que visa a qualidade, confiabilidade e comparabilidade das informações entre os países, suscitou dúvidas nos órgãos reguladores,

profissionais e autores quanto à efetividade desse processo no que se refere à interpretação das normas. Assim, a padronização passou ser questionada no sentido de os profissionais não terem uma interpretação consistente e uniforme na aplicabilidade das normas contábeis, tornando inviável a comparabilidade entre demonstrações contábeis diversas. Nesse contexto, não só é questionável a percepção entre profissionais no exercício da mesma função em relação a uma norma contábil, como também na aplicabilidade por profissionais que desenvolvem funções diferentes em uma organização.

A auditoria é uma área muito ampla quando se considera possíveis temas para se desenvolver um estudo. Além de a auditoria ser obrigatória para determinados grupos de empresas, a sua importância para a credibilidade das informações contábeis apresentadas junto aos usuários da informação, bem como no auxílio dos gestores quanto ao controle do patrimônio das empresas, faz com que seja constantemente abordada sob os mais diversos prismas.

Dessa forma, os estudos são desenvolvidos para fins acadêmicos utilizando como base as mais diversas normas vigentes de auditoria. No entanto, considerando a importância do entendimento e a aplicação da materialidade para o exercício dos trabalhos de auditoria, não é comum abordagens no sentido de verificar como o conceito da norma é entendido pelos profissionais. Conforme Houghton, Jubb e Kend (2011), existem diferenças entre o entendimento do significado, aplicação, importância e consequências do conceito de materialidade entre grupos de partes interessadas nas empresas.

Verificar as diversas formas de como uma norma pode ser entendida e aplicada por profissionais que exercem diferentes atividades nas companhias, ou entre os profissionais que exercem a mesma atividade, pode ser utilizado como a base científica de reorganização de normas, bem como de materiais que possam vir a explicar melhor tais normas. Considerando as atribuições de órgãos legisladores, evidenciar em um estudo os desentendimentos que conceitos complexos em legislações podem ocasionar por não serem facilmente compreendidos pelos profissionais, pode ser qualificado como embasamento de materiais educativos ou educação continuada sobre o assunto.

Entender qual o conceito que é entendido e aplicado de materialidade pelos auditores no exercício de suas atividades, e compará-lo com o entendimento dos

contadores que elaboram as demonstrações auditadas, bem como com o entendimento dos gestores e dos responsáveis pela governança que utilizam-se de tais informações para a tomada de decisões, é justificado por demonstrar se o entendimento é compartilhado por diferentes abordagens profissionais. Conhecer as divergências ou os entendimentos é importante para que cada profissional entenda as necessidades de especialização que a sua área de atuação exige no exercício de sua profissão.

Não ter discrepâncias na aplicabilidade de normas profissionais se justifica também em uma sociedade que pode ter a sua economia afetada, em diferentes escalas e em diferentes aspectos, devido a informações contábeis com distorções de julgamentos divulgadas por empresas de grande expressão no cenário regional. Dar aos usuários dessas informações, com diferentes níveis de interesse, uma confiabilidade de que não há distorções relevantes nas demonstrações contábeis, e que os riscos foram considerados de forma uniforme pelos profissionais envolvidos no processo de divulgação destas demonstrações, é fundamental para a segurança na tomada de decisões.

Considerando os aspectos apresentados, entende-se a realização deste estudo como sendo relevante, sendo que esta realização é justificada para fins acadêmicos, científicos, profissionais e sociais.

## 1.2 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

A execução do trabalho de auditoria deve ser feita seguindo normas específicas dos órgãos regulamentadores da profissão contábil, que tem o objetivo de padronizar e controlar a qualidade na execução dos trabalhos. No Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), juntamente com o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), são os órgãos autorizados para a tradução e publicação das normas da *International Federation of Accountants* (IFAC).

Conforme Crepaldi (2013), as normas são claramente descritas para que o auditor decida sobre o que é necessário da estrutura estabelecida para a elaboração dos exames e na preparação dos relatórios. Com a convergência aos padrões internacionais através da adoção das IFRS, é necessária a qualificação dos profissionais para a correta aplicabilidade de preceitos complexos.

Segundo Almeida e Lemes (2013), muitas normas podem ter preceitos diferentes dos que eram aplicados, com expressões e instruções complexas, o que traz incertezas aos profissionais quanto a sua aplicabilidade. Assim, é possível que os profissionais tenham julgamentos diferentes do conceito de uma mesma norma.

Tendo como base a NBC TA 320, que trata da responsabilidade do auditor em aplicar o conceito de materialidade no planejamento e na execução da auditoria, surge o questionamento de como o conceito da materialidade é entendido pelos *stakeholders* das empresas de capital aberto da região da Serra Gaúcha. Os agentes econômicos com participação no planejamento estratégico são chamados de *stakeholders* “pelo fato de terem interesse, de algum modo, nos destinos da entidade em questão.” (SOUSA; ALMEIDA, 2002, p. 20).

Sendo que o termo *stakeholder* envolve diversos interessados nas entidades, é desejável conhecer o entendimento dos agentes diretamente envolvidos na aplicabilidade do conceito de materialidade. Assim, delimitou-se a conhecer a materialidade em auditoria no entendimento dos responsáveis pela governança, gestores, contadores, auditores internos e auditores externos das empresas de capital aberto da região da Serra Gaúcha listadas na BM&FBOVESPA. Conhecendo como o conceito de materialidade é entendido pelos agentes citados, não coube a este estudo julgar esse entendimento, mas sim compará-lo com o conceito apresentado na NBC TA 320.

Sendo a auditoria independente uma especialização da contabilidade que visa examinar documentos e registros contábeis a fim de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis, os usuários da contabilidade têm maior confiabilidade nas demonstrações contábeis auditadas, pois entende-se como sendo informações livres de distorções relevantes. Na execução dos trabalhos de auditoria, a materialidade é fundamental no sentido de o auditor julgar o quanto um fato pode distorcer as demonstrações contábeis.

O trabalho de auditoria é fundamentado por normas técnicas e profissionais e, a norma que trata da materialidade em auditoria estabelece que a aplicação do conceito de materialidade deve ser feita de acordo com o julgamento profissional e pode ser afetada pela percepção do auditor quanto às necessidades dos usuários da informação contábil. Nesse contexto, esse estudo buscou entender não só como esse conceito é entendido e aplicado por auditores internos e externos, mas também

como os profissionais responsáveis pela produção da informação contábil (contadores) e os principais usuários para a tomada de decisões (responsáveis pela governança e gestores) entendem esse conceito.

Assim, este estudo tornou-se instigante pela busca da compreensão de como é aplicado um conceito definido em uma norma, e que o seu entendimento pode ser feito de maneiras diversas, conforme o julgamento do profissional que o aplica no desenvolvimento de suas atividades.

Com base na delimitação do tema proposto e nas motivações apresentadas, este estudo buscou responder à seguinte questão de pesquisa: Como os *stakeholders* das empresas de capital aberto da Serra Gaúcha entendem o conceito de materialidade em auditoria?

Além das considerações apresentadas, o problema de pesquisa foi formulado tendo como base a região em que o estudo foi desenvolvido, levando-se em consideração a proximidade para com os usuários das informações contábeis divulgadas pelas empresas de capital aberto consideradas para o estudo. Adicionalmente, levou em consideração a proximidade às possíveis consequências na economia da região que distorções decorrentes da incorreta aplicação do conceito de materialidade poderiam ocasionar.

### 1.3 OBJETIVOS

#### 1.3.1 Objetivo geral

Analisar como os *stakeholders* das empresas de capital aberto da Serra Gaúcha entendem o conceito de materialidade em auditoria.

#### 1.3.2 Objetivos específicos

Para alcançar o objetivo geral, este estudo teve como objetivos específicos:

- a) analisar como os *stakeholders* entendem o conceito de materialidade na contabilidade;
- b) analisar como os *stakeholders* entendem o conceito de materialidade em auditoria;

c) comparar o entendimento dos *stakeholders* com o conceito de materialidade apresentado na NBC TA 320 - Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria.

d) Identificar, de acordo com a opinião dos *stakeholders*, as diferenças de entendimento sobre os conceitos de relevância e materialidade no processo da auditoria.

## 1.4 METODOLOGIA

Considerando que este estudo é científico e que a ciência existe apenas com método científico, foi utilizado o método dedutivo para a realização desta pesquisa. O método de abordagem dedutivo, segundo Lakatos e Marconi (2000, p. 91), “partindo das teorias e leis, na maioria das vezes prediz a ocorrência dos fenômenos particulares (conexão descendente).” Nesse contexto, este estudo considerou que conceitos apresentados em normas podem ser interpretados de formas diferentes pelos profissionais.

Assim, os diversos conceitos abordados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) podem não serem entendidos e aplicados de forma uniforme por diferentes profissionais. Sendo a materialidade tratada em norma do CFC como um conceito a ser aplicado pelos auditores no exercício de suas atividades, e considerando que os *stakeholders* interpretam os conceitos das normas conforme o cenário em que as empresas estão inseridas, entende-se que o conceito de materialidade pode ser aplicado de formas diferentes por *stakeholders* das empresas analisadas.

## 1.5 DELINEAMENTO DA PESQUISA

### 1.5.1 Quanto aos Objetivos

No que se refere aos objetivos foi utilizada a pesquisa descritiva, pois conforme Gil (2010) ela tem o objetivo de descrever as características de uma população e descobrir a existência de associação entre variáveis e, este estudo teve

por objetivo analisar o entendimento do conceito de materialidade por *stakeholders* de diferentes empresas da Serra Gaúcha.

### 1.5.2 Quanto aos Procedimentos

Referente aos procedimentos utilizados para a obtenção dos dados, este estudo utilizou o levantamento. Sendo que era necessário conhecer o entendimento dos *stakeholders* acerca da materialidade, foi realizado um levantamento:

As pesquisas deste tipo caracterizam-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados. (GIL, 2010, p. 35).

Através do levantamento foram coletadas informações que permitiram formar o perfil dos profissionais estudados, bem como o entendimento do conceito de materialidade. Os dados coletados permitiram a comparabilidade entre os profissionais que desenvolvem a mesma função em diferentes empresas.

### 1.5.3 Quanto a abordagem do problema

Este estudo abordou o problema quantitativamente, pois a realização do levantamento requereu resultados que possibilitassem entender a amostra. Segundo Beuren (2006, p. 93), “a abordagem quantitativa é frequentemente aplicada nos estudos descritivos, que procuram descobrir e classificar a relação entre variáveis e a relação de causalidade entre fenômenos.”

## 1.6 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Fazer um levantamento com todos os *stakeholders* das empresas de capital aberto da região da Serra Gaúcha pode ser considerado inviável, pois o número de elementos que compõe o universo é muito grande, e de difícil identificação de todas as pessoas que formam esse grupo. No entanto, conforme considerou Gil (2010),

por ser impossível considerar a totalidade dos elementos abrangidos pelo levantamento, o mais frequente é trabalhar com uma amostra.

Considerando como população os *stakeholders* das empresas de capital aberto da Serra Gaúcha listadas na BM&FBOVESPA, a amostra foi não-probabilística por acessibilidade, já que foi formada pelos responsáveis pela governança - que para este trabalho foi o conselho da administração, gestores, contadores, auditores internos e auditores externos das empresas. Foram sete empresas abrangidas por este estudo, sendo a Unicasa Indústria De Móveis S.A. de Bento Gonçalves, e Fras-Le S.A., Lupatech S.A., Marcopolo S.A., Pettenati S.A. Indústria Têxtil, Randon S.A. Implementos e Participações e Rio Grande Energia S.A. de Caxias do Sul.

## 1.7 ESTRUTURA DO ESTUDO

No primeiro capítulo foi contextualizado o tema e apresentado a estrutura do estudo, bem como o problema de pesquisa, os objetivos e a metodologia.

No segundo capítulo foram apresentados diversos aspectos teóricos que fundamentam a materialidade em auditoria. Neste capítulo foi apresentada a evolução histórica da contabilidade, com os principais fatos até o processo de convergência, evidenciando o processo de convergência da contabilidade no Brasil. Nesse contexto, foram conceituados os princípios e as convenções contábeis, bem como a materialidade conforme a estrutura conceitual.

Tendo este capítulo o objetivo de conceituar e contextualizar a aplicação da materialidade em auditoria, foram apresentados os conceitos e definições da auditoria, bem como as principais normas em que se fundamentam os auditores no processo de auditoria, além de apresentar aspectos e entendimentos da materialidade conceituada na NBC TA 320.

No terceiro capítulo foi descrito o levantamento feito com *stakeholders* das empresas de capital aberto da região da Serra Gaúcha listadas na BM&FBOVESPA, apresentando o levantamento dos dados, feito através de questionário, com o objetivo de formar o perfil dos *stakeholders* e conhecer o entendimento do conceito de materialidade. Assim, chegou-se ao objetivo principal deste estudo, que visava

analisar como o conceito de materialidade em auditoria é entendido pelos profissionais estudados.

Primeiramente foi formado o perfil dos *stakeholders* respondentes do estudo e, após, foi apresentada a familiaridade com entidades diretamente ligadas ao desenvolvimento de estudos e publicação de normas profissionais. Foi apresentada também a familiaridade dos profissionais com temas relacionados à contabilidade, auditoria e ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

Em seguida, foram identificados os entendimentos dos stakeholders sobre diversas afirmações fundamentadas no referencial teórico acerca da materialidade na contabilidade e na auditoria. Também foram conhecidos os entendimentos dos profissionais abrangidos pelo estudo em relação a situações que envolvam a relevância e a materialidade. Em seguida, os resultados obtidos foram comparados entre profissionais que desenvolvem a mesma atividade e com o conceito apresentado na NBC TA 320.

Pro fim, foi concluído o estudo, apresentando a fundamentação para que o levantamento pudesse ser realizado, bem como a metodologia utilizada e os resultados obtidos. Foi analisada a conduta do estudo, bem como o alcance ou o insucesso quanto à busca por atingir os objetivos.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo tem o objetivo de abordar os aspectos teóricos da contabilidade e da auditoria. Inicialmente, faz um breve histórico da contabilidade, até o processo de convergência, abordando os principais fatos da sua evolução. Após, conceitua os princípios e as convenções contábeis para, posteriormente abordar a estrutura conceitual. Por fim, conceitua a auditoria abordando suas definições, normas e a materialidade em auditoria.

### 2.1 EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE E O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA

A história da contabilidade remonta aos períodos da pré-história, pois são encontrados vestígios de sistemas contábeis desde os períodos em que surgiram as primeiras civilizações. Na abordagem de diversos estudiosos, a história da contabilidade está intrinsecamente ligada à evolução humana, sendo o seu surgimento proveniente da necessidade de controle nas civilizações primitivas.

Conforme Schmidt (2000), o surgimento das primeiras grandes comunidades ocorreu em áreas propícias ao cultivo agrícola e a criação de animais, sendo que os vestígios desse período demonstram sistemas contábeis surgidos da necessidade de registrar e controlar os produtos originários dessas atividades. Os registros contábeis rudimentares do homem pré-histórico são anteriores ao surgimento da escrita e da contagem em sentido abstrato, e o controle era feito com a utilização de simples fichas de barro.

Para Coelho e Lins (2010), a contabilidade sempre esteve presente na vida do homem para fins de controle, tendo sido desenvolvidos sistemas contábeis sofisticados em diversas civilizações. Conforme os autores, a contabilidade assumiu um caráter de ciência no período do Renascimento, desenvolvendo-se com a expansão do comércio e o surgimento das organizações empresariais.

Com a divulgação no século XV da obra do frei Luca Pacioli, abordando o método das partidas dobradas, iniciou-se o período científico com a disseminação da escola italiana por toda a Europa. Conforme Ludícibus (2010), a escola européia perdeu seu espaço para a escola americana devido ao excessivo culto da personalidade, preocupação demasiada com a teoria contábil e a queda no nível das

principais faculdades. Assim, a escola americana destacou-se pela preocupação com os usuários da informação contábil e a ênfase na contabilidade gerencial.

Seguindo a evolução das teorias contábeis, a contabilidade no século XXI está inserida em um mundo globalizado. De acordo com Coelho e Lins (2010), as transações comerciais ocorrem em volumes e quantidades maiores e de formas diversificadas, em um sistema financeiro e econômico completamente interligado. Nesse cenário, a contabilidade busca uma harmonização dos procedimentos contábeis, com uma forma única de apresentação, a fim de que qualquer usuário de qualquer país possa entender as informações financeiras das empresas.

Para isso, ainda de acordo com Coelho e Lins (2010), a busca pela padronização contábil ocorreu com a adoção, pela maioria dos países, das normas expedidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), as denominadas IFRS.

### **2.1.1 A convergência no Brasil**

A partir da Lei 11.638/07 iniciou-se no Brasil a integração das normas contábeis brasileiras com as normas internacionais. Nesse processo, inclui-se a integração das normas de auditoria. Enquanto no Brasil a auditoria é regulamentada por órgãos governamentais, conforme Pinho (2007), em diversos países a regulamentação da atividade de auditoria é feita por entidades formadas pelos profissionais, com a fiscalização dos órgãos governamentais.

A harmonização das normas contábeis brasileiras com as internacionais ocorreu através da adoção das IFRS, publicadas pelo IASB. De acordo com Longo (2011), para viabilizar o processo de convergência foi Criado o Comitê Gestor da Convergência no Brasil, formado pelo CFC, IBRACON, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Banco Central do Brasil (BCB).

Internacionalmente, as normas de auditoria são de responsabilidade da IFAC. Nesse contexto, as normas brasileiras de auditoria também foram harmonizadas com as *International Standards on Auditing* (ISA). O CFC é membro associado do IFAC e, juntamente com o IBRACON, são os órgãos autorizados pelo IFAC para a tradução e publicação das normas no Brasil.

De acordo com Almeida e Lemes (2013), a internacionalização das normas contábeis teve como principal objetivo permitir a comparabilidade entre as demonstrações contábeis elaboradas em países diversos, sendo seguidas as mesmas normas contábeis e conferindo maior confiabilidade às informações apresentadas. Conforme Oliveira e Lemes (2011), a convergência contábil visa atender especialmente às necessidades dos mercados financeiros, pois a comparabilidade torna o capital ainda mais dinâmico entre as economias globais envolvidas.

Santos, Ponte e Mapurunga (2014) afirmam que a transição para o IFRS alterou padrões e valores culturais tradicionais da contabilidade brasileira, principalmente por estabelecer a divisão entre a contabilidade financeira e a fiscal. Conforme a Ernst & Young e FIPECAFI (2011), a mudança de uma contabilidade baseada em regras para uma contabilidade baseada em princípios passou a exigir um maior julgamento por parte dos profissionais quanto à aplicabilidade das novas normas devido à subjetividade que estas podem apresentar. Esse processo passou a exigir uma reaprendizagem por parte dos profissionais que utilizam-se destas normas e também uma maior atuação dos órgãos reguladores, para garantir a comparabilidade das demonstrações contábeis.

A convergência ocorrida com o IFRS proporcionou aos usuários das informações contábeis o acesso a uma maior contingente de informações divulgadas pelas empresas, principalmente em notas explicativas, permitindo uma maior compreensão da entidade por parte de seus usuários externos. Isso, de acordo com a Ernst & Young e FIPECAFI (2011), poderia ser visto como um custo, porém o aumento da qualidade e quantidade das informações reduzem a assimetria entre a empresa e os usuários externos. Para essa divulgação ser possível, fez-se necessário um envolvimento de profissionais de diversas áreas da empresa, o que reforça a necessidade de estudo dos novos conceitos utilizados.

## 2.2 PRINCÍPIOS E CONVENÇÕES CONTÁBEIS

A contabilidade desenvolveu-se como ciência com a finalidade de auxiliar os seus usuários na tomada de decisões. Para a produção das informações prestadas pela contabilidade, deve ser considerada a manutenção da qualidade no

atendimento das demandas dos mais diversos usuários, pois conforme Favero *et al.* (2011) o desenvolvimento da contabilidade deu-se buscando atender aos anseios da sociedade no processo de controle e tomada de decisões.

Os usuários da contabilidade podem ser internos ou externos. Os usuários internos são os funcionários, administradores e todos os que ocupam os cargos diretamente ligados às principais tomadas de decisões. Os usuários externos são todos os que, na sociedade em que a entidade está inserida, tem interesses na situação da empresa, como acionistas, clientes, fornecedores, instituições financeiras, concorrentes e o governo.

Atender às demandas de todos esses usuários é um processo complexo para os profissionais da área contábil, pois conforme a NBC TG Estrutura Conceitual as demonstrações contábeis são elaboradas tendo em vista finalidades distintas e necessidades diversas. No entanto, define que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas a fim de satisfazer aos usuários em geral, não tendo o propósito de atender às necessidades de um grupo específico de usuários. Além disso, as informações contábeis não devem ser afetadas pelas exigências de atender às necessidades de usuários como governo, órgãos reguladores ou autoridades tributárias.

O objetivo de gerar informações úteis e tempestivas para a tomada de decisões é atingido tendo como base postulados, princípios e convenções. Conforme Favero *et al.* (2011) os postulados são o alicerce onde se desenvolve o ambiente e as condições para executar a contabilidade. Segundo Marion (2009), os pilares da contabilidade são: os princípios da entidade - onde a pessoa jurídica é distinta da pessoa física; e o princípio da continuidade - que pressupõe que a empresa é algo em andamento com prazo indeterminado.

Para que a contabilidade tenha a característica da comparabilidade é necessária a padronização dos procedimentos, o que é estabelecido pelos princípios contábeis apresentados no Quadro 1, estes que são regras básicas para o processo de produção das informações contábeis.

Quadro 1 – Princípios contábeis

<b>Princípio contábil</b>	<b>Conceito</b>
Oportunidade	O processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais deve produzir informações íntegras e tempestivas.
Registro pelo valor original	Os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.
Competência	Os efeitos das transações e outros eventos devem ser reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.
Prudência	Devem ser adotados o menor valor para os componentes do ativo e o maior valor para os do passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas.

Fonte: Elaborado pela autora, baseado na Resolução CFC nº 1.282/2010.

Objetividade, materialidade, conservadorismo e consistência, conceituados no Quadro 2, são convenções contábeis que, segundo Favero *et al.* (2011), tem o objetivo de delimitar a abrangência dos princípios contábeis.

Quadro 2 – Convenções contábeis

<b>Convenção contábil</b>	<b>Conceito</b>
Objetividade	A contabilidade deve ser fundamentada em documentos.
Materialidade	Contabilizar apenas evento relevante e em época oportuna.
Conservadorismo	A informação contábil deve ter resultados conservadores.
Consistência	Primar pela comparabilidade, não modificando o critério de contabilização frequentemente.

Fonte: Elaborado pela autora, baseado em Favero *et al.* (2011).

As convenções contábeis, no intuito de delimitar a abrangência dos princípios contábeis, propõem definições que permitem que os registros contábeis sejam feitos conforme o julgamento profissional. Pode-se citar a convenção da

materialidade, que segundo Coelho e Lins (2010), está relacionada à relação custo/benefício da informação contábil evidenciada, onde o profissional deve avaliar se o custo para gerar a informação é maior que a relevância da evidenciação.

### 2.3 STAKEHOLDERS

Ao compreender as técnicas de divulgação das informações contábeis, é imprescindível considerar que os usuários tomarão decisões com base nas demonstrações divulgadas. Como usuários das informações contábeis, os *stakeholders* são diretamente afetados pelas implicações das informações divulgadas.

Conforme definiu Freeman (1984, *apud* HOURNEAUX JUNIOR *et al.*, 2014, p. 159), o termo *stakeholder* se refere aos indivíduos que são afetados, ou podem afetar, os propósitos de uma entidade. Nessa definição, as organizações devem definir modelos de gestão onde são destacados os vários tipos de relação com os diversos públicos. Assim, as informações contábeis devem seguir o que é determinado na NBC TG Estrutura Conceitual, onde são definidas como completas e que atendem às necessidades de todos os *stakeholders*, independente dos seus interesses na entidade.

De acordo com Sousa e Almeida (2002), é importante considerar, para o alcance dos objetivos da gestão da empresa, as relações entre os *stakeholders*. As visões alternativas de negócios requerem o monitoramento das relações dos *stakeholders* a fim de focar nos relacionamentos que são importantes e que afetam a estrutura da governança corporativa. Nesse contexto, os autores propõem ainda uma contabilidade por responsabilidade baseada nas dimensões dos *stakeholders*.

Assim, a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis devem ser feitas considerando o disposto na NBC TG Estrutura Conceitual e a variedade dos *stakeholders*. Deve-se considerar a ligação entre os *stakeholders*, tanto os que atuam internamente na entidade, bem como os que representam a organização no ambiente externo, buscando não direcionar as informações a interesses particulares.

## 2.4 ESTRUTURA CONCEITUAL

Quanto às características fundamentais da informação contábil-financeira, a NBC TG Estrutura Conceitual estabelece que para ser útil deve ser relevante e representar com fidedignidade as informações que se propõe a divulgar. Uma informação relevante deve ser diferencial na tomada de decisões, sendo a materialidade um aspecto da relevância quando se considera a magnitude da informação na entidade. As informações materiais são as que, se divulgadas distorcidas ou forem omitidas, afetam diretamente na tomada de decisões dos usuários. Para ser fidedigna, a informação contábil deve ser completa, neutra e livre de erro.

As características qualitativas de melhoria das informações contábeis, estabelecidas pela NBC TG Estrutura Conceitual e conceituadas no Quadro 3, são comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade.

Quadro 3 – Características qualitativas de melhoria das informações contábeis

<b>Característica qualitativa</b>	<b>Conceito</b>
Comparabilidade	As informações contábeis devem ser comparáveis com informações similares entre entidades diferentes e, com informações similares da mesma entidade em períodos diferentes.
Verificabilidade	Assegura que a informação representa fidedignamente a situação econômica da entidade, podendo diferentes observadores chegarem a um consenso quanto à representação ser fidedigna.
Tempestividade	A informação deve estar disponível para os tomadores de decisão a tempo de poder influenciá-los em suas decisões.
Compreensibilidade	A informação contábil deve ser classificada, caracterizada e apresentada com clareza, tornando-a compreensível por seus usuários.

Fonte: Elaborado pela autora, baseado na NBC TG Estrutura Conceitual.

Conforme exposto na NBC TG Estrutura Conceitual, deve-se buscar a maximização das características conceituadas, no entanto, deve ser preservada a interação destas características, sendo que quando aplicadas individualmente não tornam a informação útil. Mesmo que temporariamente uma característica seja minimizada em função de outra, deve ser buscada a compensação com a maximização de outra característica, porém sempre visando a adequação ao equilíbrio na qualificação das informações.

#### **2.4.1 Materialidade de acordo com *Framework***

A NBC TG Estrutura Conceitual estabelece os fundamentos que são a base na elaboração das demonstrações contábeis voltadas aos usuários externos, e é utilizada como suporte aos órgãos reguladores na elaboração de normas e na harmonização dos comunicados técnicos. Ela visa auxiliar, na interpretação de comunicados técnicos, os responsáveis por elaborar as demonstrações contábeis, além de auxiliar os auditores externos na verificação da adequação das demonstrações às normas vigentes e, ser a base dos usuários na interpretação das informações divulgadas.

Considerando a abrangência da NBC TG Estrutura Conceitual, e a relevância ao ser tomada como base na elaboração de normas e comunicados técnicos, é pertinente considerar os conceitos nela apresentados. Sendo a materialidade conceituada em norma específica para a auditoria independente, convém começar o estudo da sua conceituação considerando o conceito apresentado na NBC TG Estrutura Conceitual.

Assim, a materialidade é definida na NBC TG Estrutura Conceitual como os aspectos que tem relevância específica na magnitude dos relatórios de uma entidade particular. Uma informação tem a sua materialidade definida quando a sua omissão ou a sua divulgação distorcida afetam a tomada de decisões dos usuários das informações contábeis. A NBC TG Estrutura Conceitual estabelece que a materialidade não pode ser definida quantitativamente, já que não se pode julgar antecipadamente, ou uniformizar, o que pode ser julgado material em cada situação particular.

Dessa forma, entende-se a materialidade como sendo de características qualitativas e quantitativas, sendo que o primeiro trata dos aspectos não quantificados das demonstrações contábeis e, o segundo, trata das informações monetárias das demonstrações contábeis.

## 2.5 AUDITORIA

A auditoria independente surgiu no mercado capitalista onde os investidores utilizam-se das demonstrações contábeis como base na tomada de decisões quanto aos seus investimentos. Conforme Almeida (2010), a auditoria independente adquiriu relevância à medida que os investidores passaram a exigir que profissionais independentes de reconhecida capacidade técnica examinassem as demonstrações contábeis, como forma de atestar a segurança de que as informações não foram manipuladas.

Mesmo que na teoria econômica tradicional os agentes econômicos possuam à sua disposição todas as informações disponíveis no que se refere à decisão de investimentos, os estudos mais modernos mostram que existe uma assimetria de informações entre os usuários. Segundo Pereira (2011), nesse cenário econômico a contabilidade é responsável pela redução da assimetria de informações entre os administradores e os investidores, sendo a auditoria externa um intermediário informacional que visa garantir a veracidade das informações contábeis.

A atividade da auditoria deve ser desenvolvida de forma competente e independente por ter o seu julgamento tomado como base para que outras pessoas possam tomar decisões e fazer os seus julgamentos das informações contábeis divulgadas. Conforme Attie (2010), a auditoria deve primar pela sua reputação e ser baseada em padrões morais inatacáveis por ter o seu trabalho visto como uma atitude preventiva, sendo o auditor considerado capacitado para opinar de forma clara diante de qualquer cenário, o que atesta a credibilidade das demonstrações contábeis.

Assim, pode-se dizer que a auditoria provém da necessidade de assegurar aos usuários das informações contábeis que as demonstrações contábeis analisadas representavam a real situação da empresa e, que todos os

procedimentos para a correta escrituração contábil foram seguidos. No entanto, com a evolução dos procedimentos de auditoria, verificou-se que a auditoria não poderia ser apenas utilizada como uma forma de detectar fraudes. Conforme Pinho (2007), ao longo do tempo tornou-se um elemento estratégico, visando à eficiência e a eficácia dos processos de tomada de decisões nas empresas.

### **2.5.1 Conceitos e definições**

A auditoria evoluiu no sistema capitalista juntamente com a ciência contábil. Para o desenvolvimento do mercado de ações como alternativa ao financiamento das empresas, conforme Bortolon, Sarlo Neto e Santos (2013), é fundamental assegurar ao investidor que o capital disponibilizado às empresas será administrado de forma que garanta o melhor retorno. Nesse contexto, Pereira (2011) afirma que a auditoria externa é essencial para que a governança corporativa atinja um maior grau de boas práticas. Sendo a transparência da gestão e a prestação de contas a base da governança corporativa, a auditoria externa adiciona credibilidade às demonstrações contábeis apresentadas pela gestão.

Atualmente, conforme Perez Junior (2012), a auditoria é o levantamento de todos os procedimentos contábeis até as demonstrações financeiras de uma entidade, com o objetivo de emitir uma opinião imparcial sobre a adequação à legislação vigente, fundamentada em normas e princípios. Assim, a auditoria pode ser entendida, quando independente, como uma asseguradora da veracidade das demonstrações contábeis aos usuários externos e, quando interna, como aliada dos gestores no controle patrimonial, auxiliando na prevenção de riscos e na detecção de processos passíveis de melhorias.

Dependendo do vínculo do auditor com a empresa auditada, o profissional pode ser classificado como auditor independente, auditor interno ou auditor fiscal. Conforme Perez Junior (2012), o auditor externo é voltado aos usuários externos da entidade, e visa atender às exigências legais ou estatutárias. O auditor interno é voltado aos usuários internos, sendo que busca atender às exigências administrativas e operacionais. Já o auditor fiscal tem o objetivo de evitar a sonegação de tributos, tendo o governo como usuário do seu trabalho.

O exercício da atividade de auditor independente, segundo Attie (2010), requer uma posição crítica, pois utiliza-se das normas em vigor para testar os registros contábeis, e o que pode não ter sido registrado, a fim de verificar a possibilidade de erros, podendo basear-se apenas em fatos que possam ser comprovados. Para isso, o profissional deve ter educação profissional e experiência adquiridas com o uso do raciocínio e julgamentos, além de uma posição isenta da entidade auditada, a fim de ter capacitação para concluir um parecer baseado nos dados analisados.

Conforme foram sendo desenvolvidas as técnicas de auditoria, paralelamente as empresas passaram a implantar os controles internos, estes que de acordo com Attie (2010), são procedimentos de organização adotados como planos permanentes pelas empresas, que asseguram a organização necessária para atingir os objetivos, e não devem ser confundidos com a auditoria interna.

A auditoria interna desenvolveu-se no contexto de expansão dos negócios, e pode-se afirmar que, segundo Attie (2010) é um trabalho executado por um departamento especializado, que visa a revisão e a apreciação dos controles. Além de revisar as informações contábeis, a auditoria interna também se preocupa com aspectos operacionais e por isso, segundo Araújo, Arruda e Barreto (2008) deve ser realizada por equipe interdisciplinar, pois funciona como um órgão de assessoramento à presidência da entidade.

O auditor interno deve reportar-se à administração da entidade, uma vez que é um funcionário da empresa e, nesse contexto de atuação, conforme Perez Lopez e Perez Lopez (2014), as empresas e os profissionais devem estabelecer diretrizes a fim de garantir a independência da função de auditoria interna. Conforme Crepaldi (2013), a auditoria interna tem o objetivo de verificar a eficácia dos controles internos, sendo o auditor interno diretamente envolvido nas diversas atividades da empresa, a fim de reportar-se à administração da entidade com recomendações quanto à aplicabilidade dos controles internos, o cumprimento das metas estabelecidas e ao controle patrimonial.

### 2.5.2 Normas de auditoria

Os procedimentos realizados no processo de auditoria devem ser pautados em normas profissionais e técnicas. Conforme Attie (2010), as normas de auditoria são padrões técnicos determinados com o objetivo de qualificar o trabalho de auditoria, assegurando uma atuação qualificada tecnicamente por parte do auditor, e garantindo a observância dos requisitos necessários à formulação de uma opinião.

De acordo com Crepaldi (2013), as normas de auditoria diferem dos procedimentos de auditoria, pois as normas controlam a qualidade do exame e do relatório, e os procedimentos descrevem as tarefas executadas pelo auditor na realização do exame. Os procedimentos de auditoria podem ser adequados de acordo com o trabalho específico que está sendo realizado, pois são descritas de forma genérica, enquanto as normas são descritas de forma que não podem ser alteradas, mas sim seguidas da forma em que estão estabelecidas a fim de ser realizado um exame satisfatório das demonstrações contábeis.

As normas de auditoria publicadas pelo CFC dividem-se entre as normas profissionais de auditor independente e as normas de auditoria independente das demonstrações contábeis. As normas que se referem ao auditor abrangem as qualificações e competências necessárias ao exercício da auditoria, pois conforme Attie (2010), devem ser observados padrões morais devido ao caráter do serviço e, principalmente, para garantir a independência do auditor.

Ainda de acordo com o Attie (2010), devido à responsabilidade para com os usuários das informações contábeis que tem o parecer do auditor como única asseguração da veracidade das informações apresentadas, faz-se necessária também a observância do planejamento da auditoria. Deve-se considerar a escolha de métodos adequados na execução dos trabalhos e avaliações criteriosas dos métodos utilizados pela entidade e dos controles internos.

A importância da adequação às normas de auditoria é destacada por Crepaldi (2010) quando se refere às limitações inerentes à auditoria. Mesmo que o auditor cumpra as normas, “existe o risco inevitável de que distorções relevantes resultantes de fraude e, em menor grau, de erro possam deixar de ser detectadas”. (CREPALDI, 2010, p. 223).

Para Oliveira *et al.* (2008), o risco de auditoria é o risco do auditor emitir uma opinião inadequada sobre as demonstrações contábeis que apresentam erros ou fraudes. Conforme o autor, o risco deve ser avaliado no planejamento da auditoria, considerando a relevância - em nível geral e em níveis específicos - e avaliando o controle da entidade.

Conforme Longo (2011), os riscos da entidade são o risco inerente e o risco de controle e, o risco de detecção está relacionado aos procedimentos realizados pelo auditor. O risco inerente refere-se à atividade da empresa, transações e saldos de contas, enquanto que o risco de controle depende da capacidade do sistema de controle interno monitorar os riscos. A extensão dos procedimentos aplicados pelo auditor está diretamente relacionada ao risco de detecção, onde distorções significativas não são identificadas nos testes aplicados.

Quando é destacada a importância da auditoria ser conduzida em conformidade com as normas de auditoria, fundamenta-se no fato de a NBC TA 200 tratar dos princípios e responsabilidades gerais na realização da auditoria. Longo (2011) considera a NCT TA 200 como fundamental na execução da auditoria, e que as outras normas devem ser lidas em conjunto com ela.

Conforme Crepaldi (2013), as normas que se referem ao processo de execução da auditoria independente das demonstrações contábeis tratam das evidências que devem ser consideradas pelo auditor, o cuidado no planejamento da auditoria, e a avaliação dos controles internos a fim de determinar a extensão dos testes a serem realizados. Para o mesmo autor, as fases do trabalho de auditoria padrão inicia-se com o planejamento, avaliação e teste dos controles internos, análise dos saldos de balanço em data preliminar e posterior análise dos saldos de balanço no encerramento do exercício.

Considerando a responsabilidade do auditor independente, destaca-se a NBC TA 260, que trata da comunicação com os responsáveis pela governança. Com o objetivo de comunicar aos responsáveis pela governança aspectos relacionados às suas responsabilidades em relação à auditoria e, fornecer informações tempestivas sobre o planejamento da auditoria, a comunicação com a governança possibilita a reciprocidade, com a governança supervisionando a preparação das informações contábeis e fornecendo informações relevantes para a execução do trabalho de auditoria.

Após a realização das etapas da auditoria, há normas que especificam a forma como devem ser elaborados os relatórios da auditoria, que visam declarar se as demonstrações contábeis atendem aos princípios contábeis, bem como à legislação vigente. Longo (2011) especifica que uma série de fatores pode afetar o tipo de opinião a ser emitida pelo auditor, sendo que a consistência no relatório e a observância das normas internacionais de auditoria influenciam na credibilidade no mercado e ajudam no entendimento dos usuários.

Considerando que o parecer de auditoria pode ser entendido como uma subespécie dos relatórios de auditoria, Pereira (2011), define que o parecer é o relatório conclusivo dos serviços de auditoria, sendo a comunicação formal das opiniões obtidas pelo auditor no processo de revisão contábil. Segundo ele, o parecer deve seguir a uma padronização, a fim de permitir a comparabilidade entre entidades diversas pelos usuários da auditoria. Além disso, é fundamental esclarecer o objeto examinado, indicando a sua finalidade e a extensão da responsabilidade do auditor.

### **2.5.3 Materialidade em auditoria**

A aplicação do conceito de materialidade está presente em todo o processo de auditoria, pois conforme Houghton, Jubb e Kend (2011), o julgamento do profissional determina o que é considerado material em cada uma das fases, desde o planejamento da auditoria até a avaliação dos resultados dos testes. Dessa forma, uma definição quantitativa não seria aplicável, pois o quanto uma informação é material pode ser diferente em fases diversas do processo de auditoria, sendo necessário o julgamento profissional em cada fase.

De acordo com Perez Junior (2012), o limite da materialidade deve ser o maior considerando até 2% do lucro antes do imposto de renda e 1% do total do patrimônio. No entanto, mesmo quantificando a materialidade, o autor ressalta que os valores são a base dos trabalhos e deve ser observada a relevância dos valores envolvidos. Assim, encontra-se a materialidade definida exclusivamente de forma qualitativa e, mesmo quando quantificada, é ressaltada a necessidade do julgamento, pelo profissional, das informações em cada entidade em particular.

Conforme Attie (2010), a aplicação do conceito de materialidade significa que uma informação não precisa ser divulgada, mesmo que tenha a sua divulgação exigida em uma norma, quando for considerada imaterial. Dessa forma, os valores imateriais não necessitam de uma apresentação em grupos separados nas demonstrações contábeis, e podem ser divulgados agregados aos valores das informações consideradas semelhantes.

De acordo com Longo (2011), a materialidade é definida pelos valores fixados pelo auditor a fim de reduzir a probabilidade de que distorções não detectadas ou não corrigidas em conjunto excedam a materialidade nas demonstrações como um todo. De acordo com ele, o conceito de materialidade é discutido na elaboração das demonstrações financeiras considerando que as distorções são relevantes quando podem influenciar individualmente ou coletivamente nas decisões dos usuários, além de que esses julgamentos são afetados pela natureza e magnitude das distorções e, são voltadas às necessidades de grupos de usuários.

Conforme os resultados de estudo com as empresas de auditoria independente de Santa Catarina, o principal critério utilizado para o cálculo da precisão e confiabilidade nos testes substantivos por 90,91% das empresas de auditoria tem como base a materialidade envolvida no teste:

Em se tratando da determinação do tamanho da amostra para a aplicação dos testes de auditoria, a precisão e a confiabilidade requeridas são determinadas pela subjetividade, com base na materialidade envolvida e conforme a identificação de problemas em trabalhos anteriores. (CUNHA; BEUREN, 2006, p. 85).

Conforme Pereira (2011), as normas de auditoria exigem a documentação do procedimento de fixação da materialidade, pois assim possibilita a fiscalização pelas entidades responsáveis. Isso ocorre devido à subjetividade envolvida no julgamento do auditor, tanto em aspectos quantitativos quanto em aspectos qualitativos. O autor considera ainda que a materialidade pode ser alterada quando considerados fatores como o porte, usuários a que as demonstrações estão voltadas e a relevância de cada informação.

Diante do exposto, encontra-se estabelecido em norma específica a responsabilidade do auditor em aplicar o conceito de materialidade, trazendo o conceito de materialidade assim definido:

Para fins das normas de auditoria, materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. Se aplicável, materialidade para execução da auditoria refere-se, também, ao valor ou valores fixados pelo auditor inferiores ao nível ou níveis de materialidade para classes específicas de transações, saldos contábeis e divulgações. (NBC TA 320, 2009, p.4).

Assim, definir o que é material em cada caso é de competência exclusiva do profissional que realiza o processo de auditoria, devendo ser considerado em todas as fases do processo de auditoria e sofrendo todas as revisões que forem julgadas necessárias.

Dessa forma, verifica-se que em cada entidade é possível encontrar o conceito de materialidade sendo aplicado de uma forma diferente, dado a sua subjetividade e a ênfase de que deve ser fixada pelo auditor, sendo de responsabilidade dele a sua interpretação e aplicabilidade, podendo assim resultar em diferentes interpretações e aplicabilidades por profissionais diversos.

### 3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este capítulo tem a finalidade de apresentar os resultados obtidos na pesquisa com os *stakeholders* das empresas de capital aberto da Serra Gaúcha listadas na BM&FBOVESPA, realizada através de formulário eletrônico elaborado no aplicativo *GoogleDocs*, no período entre os dias 04 e 22 de maio de 2015.

Tendo como base o referencial teórico, o questionário de pesquisa foi elaborado e aplicado como pré-teste a três profissionais com funções semelhantes às desenvolvidas pelos *stakeholders* participantes desta pesquisa. No pré-teste realizado entre os dias 27 de abril de 2015 e 03 de maio de 2015, buscou-se conhecer o tempo necessário para responder ao questionário e verificar possíveis dificuldades encontradas pelos respondentes, onde não foi constatado nenhum problema.

Após o pré-teste, o questionário, conforme modelo no Apêndice A, foi encaminhado para o endereço eletrônico dos *stakeholders* identificados como amostra para este estudo. Considerando que foram validados pelo aplicativo eletrônico apenas os formulários com todas as questões respondidas, dos 35 questionários enviados obteve-se a resposta de 14 *stakeholders*, correspondendo a 40% dos questionários enviados. A distribuição dos questionários bem como o percentual de respostas, por função desempenhada pelos profissionais, pode ser observada na Tabela 1.

Tabela 1 – Percentual de respostas

Questionários	Auditor externo	Auditor interno	Contador	Gestor	Governança corporativa	Total
Enviados	5	11	8	6	5	35
Respondidos	2	5	2	3	2	14
Percentual	40%	45%	25%	50%	40%	40%

Fonte: Elaborado pela autora.

A análise dos dados será feita através de tabelas e gráficos, seguindo a sequência estabelecida no questionário, que inicialmente buscou formar o perfil dos respondentes, depois conhecer o entendimento de diversos conceitos pelos

profissionais e, por fim, identificar como a materialidade é entendida em situações hipotéticas apresentadas pela autora do estudo.

### 3.1 PERFIL DOS *STAKEHOLDERS*

Inicialmente, buscou-se conhecer o perfil dos respondentes do estudo, através de questões que visavam conhecer o gênero, idade, formação, função desenvolvida nas empresas e há quanto tempo a função é exercida pelos profissionais.

Os resultados obtidos nessas questões mostraram o perfil dos *stakeholders* que responderam aos questionários, e pode ser visualizado na Tabela 2.

Tabela 2 – Perfil dos *stakeholders*

Gênero	Feminino	Masculino			
Resultados	14%	86%			
Idade	Até 25 anos	De 26 a 35 anos	De 36 a 45 anos	De 46 a 55 anos	
Resultados	7%	14%	57%	22%	
Formação	Graduação	Pós-Graduação	Mestrado		
Resultados	7%	86%	7%		
Função	Auditor externo	Auditor interno	Contador	Gestor	Governança corporativa
Resultados	14%	36%	14%	22%	14%
Exerce a função há	Menos de 1 ano	De 1 a 5 anos	De 6 a 10 anos	De 11 a 15 anos	Mais de 15 anos
Resultados	7%	29%	29%	7%	28%

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme indicado na Tabela 2, 86% dos *stakeholders* são do sexo masculino e 14% do sexo feminino. Observa-se a maioria com idade entre 36 e 45 anos, correspondendo a 57%, seguido de 46 a 55 anos com 22%, de 26 a 35 anos

com 14% e 7% com idade até 25 anos. Quanto à formação, a maioria, com 86%, é pós-graduada, 7% tem graduação e 7% mestrado.

No que se refere à função desenvolvida nas empresas, 36% são auditores internos, 22% são gestores, e auditores externos, contadores e governança corporativa correspondem a 14% cada. Quanto ao tempo que exerce a função, percebe-se que 29% afirmaram ser de 6 a 10 anos, 29% de 1 a 5 anos, 28% há mais de 15 anos, 7% a menos de 1 ano e 7% de 11 a 15 anos.

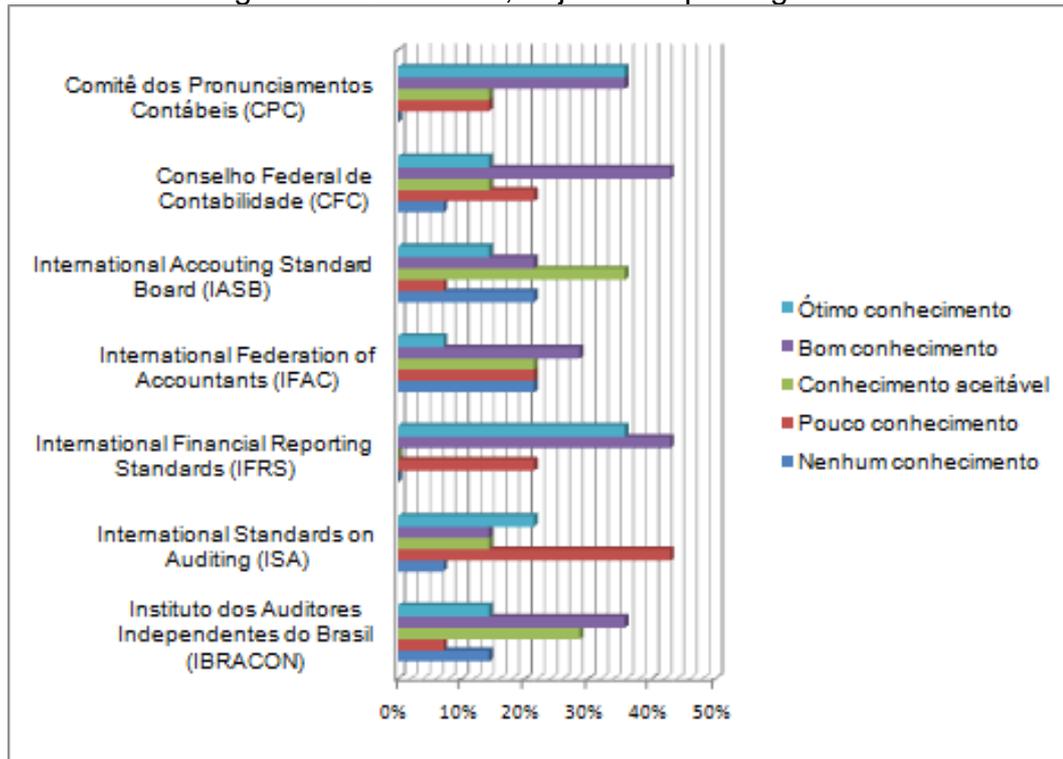
Assim, pode-se afirmar que o perfil dos *stakeholders* participantes desta pesquisa é, em sua maioria, do sexo masculino, com idade entre 36 e 45 anos, com pós-graduação, atuando na função de auditor interno e exercendo a função pelo período de 1 a 5 anos e de 6 a 10 anos.

### 3.2 ANÁLISE DE CONCEITOS

O questionário elaborado para a realização da pesquisa também buscou conhecer o entendimento dos profissionais participantes do estudo sobre diversos órgãos e entidades ligados ao tema da pesquisa, bem como itens relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e o processo de convergência às normas internacionais.

Ao serem questionados sobre o conhecimento sobre conceitos, objetivos e prerrogativas de diversas entidades e órgão reguladores relacionados às normas de contabilidade e auditoria, obteve-se os resultados apresentados na Figura 1.

Figura 1 – Conceitos, objetivos e prerrogativas



Fonte: Elaborado pela autora.

Quando se refere ao CPC, 36% têm ótimo conhecimento, 36% têm bom conhecimento, 14% afirmam ter conhecimento aceitável e 14% tem pouco conhecimento. Ao referirem-se ao CFC, o nível de conhecimento foi classificado pelos respondentes como bom por 43% deles, pouco 22%, ótimo 14%, aceitável 14% e nenhum 7%.

No que se refere ao IASB, o conhecimento é considerado como aceitável para 36% deles, 22% nenhum conhecimento, 21% têm bom conhecimento, 14% ótimo conhecimento e 7% tem pouco conhecimento. Quando se trata da IFAC, 29% afirmam ter bom conhecimento, 22% afirmaram ter nenhum conhecimento; pouco conhecimento e conhecimento aceitável tiveram 21% de respostas cada um e, 7% afirmaram ter ótimo conhecimento. Quando questionados sobre o IFRS, 43% afirmaram que o conhecimento é bom, 36% ótimo e para 21% é pouco.

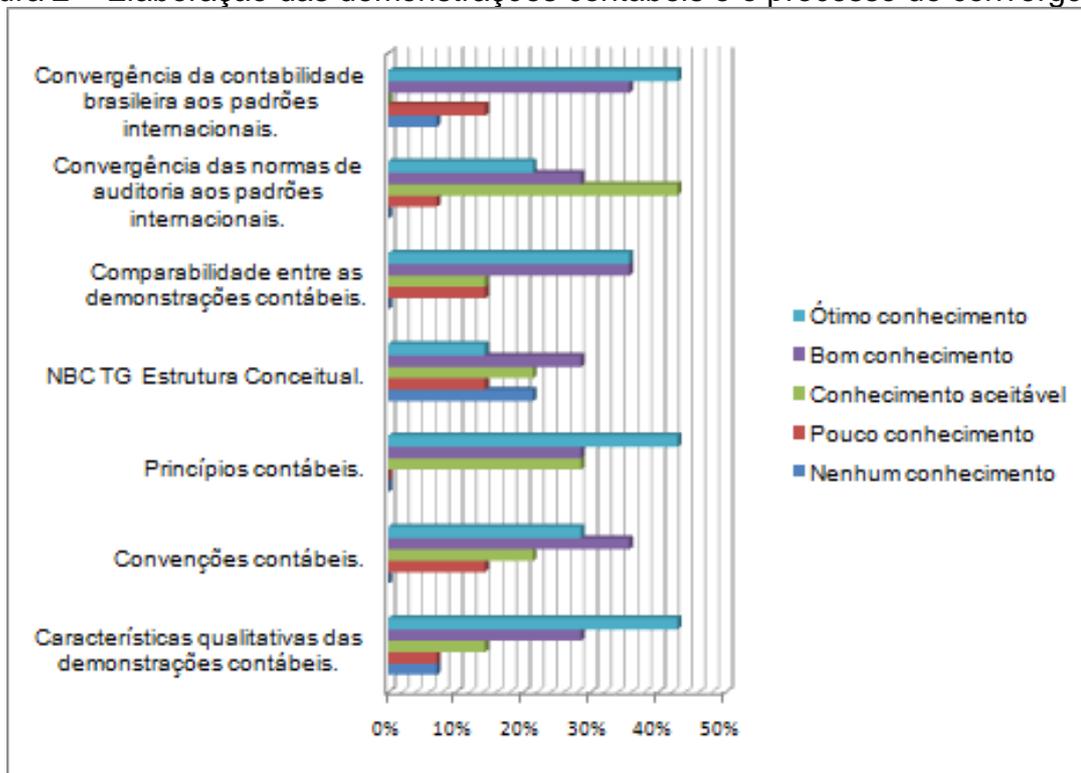
Os conhecimentos quanto às ISA foi classificado como pouco por 43% dos *stakeholders*, ótimo por 22%, bom por 14%, aceitável por 14% e 7% não tem conhecimento. Quanto ao IBRACON, 36% tem pouco conhecimento, 29%

conhecimento aceitável, 14% ótimo conhecimento, 14% nenhum conhecimento e 7% pouco conhecimento.

Os dados obtidos mostram que os respondentes avaliam os seus conhecimentos como melhores em itens como o IFRS e CPC, seguidos por IBRACON, CFC e IASB, tendo as piores avaliações em itens como o IFAC e as IAS. Os dados ratificam que o processo de convergência às IFRS exigiu atualização dos *stakeholders* quanto às normas internacionais de contabilidade, resultando em maiores conhecimentos também do CPC. Observa-se também maior conhecimento de entidades nacionais, como o IBRACON e CFC, além do IASB, responsável pela expedição do IFRS, enquanto o internacional IFAC e as IAS são os que têm menores percentuais de conhecimento.

Na sequência do questionário, os respondentes foram questionados sobre a familiaridade com diversos itens, considerando a vivência profissional. A Figura 2 demonstra como os *stakeholders* avaliaram os seus conhecimentos em temas relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e ao processo de convergência das normas de contabilidade e auditoria.

Figura 2 – Elaboração das demonstrações contábeis e o processo de convergência



Fonte: Elaborado pela autora.

Na avaliação dos *stakeholders*, o conhecimento que possuem do processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais foi classificada como ótimo por 43% deles, como bom por 36%, pouco por 14% e 7% não tem conhecimento. Quando se trata da convergência das normas de auditoria aos padrões internacionais, 43% afirmaram ter conhecimento aceitável, 29% bom, 21% ótimo e 7% pouco conhecimento.

Os conhecimentos referentes à comparabilidade entre as demonstrações contábeis são classificados como ótimo por 36% dos respondentes, como bom por 36%, aceitável por 14% e pouco por 14%. Quando questionados sobre a NBC TG Estrutura Conceitual, 29% dos respondentes afirmaram ter bom conhecimento, 22% nenhum conhecimento, 21% conhecimento aceitável, 14% ótimo conhecimento e 14% pouco conhecimento.

Os conhecimentos sobre os princípios contábeis foram classificados como ótimo por 43%, bom por 29% e aceitável por 28%. Quanto às convenções contábeis, o conhecimento é classificado como bom por 36%, ótimo por 29%, aceitável por 21% e pouco por 14%. No que se refere às características qualitativas das demonstrações contábeis, o conhecimento é classificado como ótimo por 43% dos *stakeholders*, bom por 29%, aceitável por 14%, pouco por 7% e nenhum conhecimento por 7%.

Resumidamente, pode-se afirmar que os *stakeholders* possuem boa familiaridade com temas como a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais, comparabilidade das demonstrações contábeis, princípios contábeis e características qualitativas das demonstrações contábeis. Quanto à convergência das normas de auditoria aos padrões internacionais e às convenções contábeis, todos possuem conhecimento, classificado entre níveis intermediários e bons.

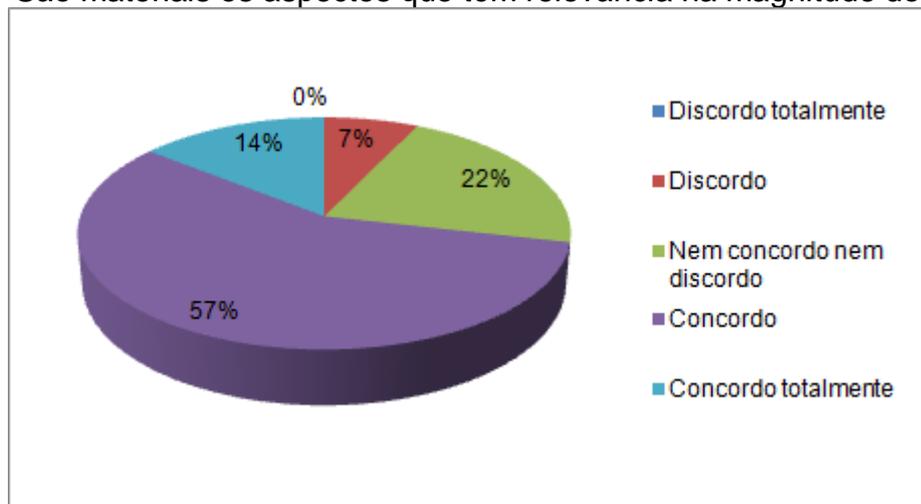
No entanto, quanto à NBR TG Estrutura Conceitual que estabelece os fundamentos básicos para a elaboração das demonstrações contábeis, as respostas distribuem-se entre todos os níveis de conhecimentos, destacando-se o fato de 22% afirmarem não ter nenhum conhecimento.

### 3.3 MATERIALIDADE

Por fim, o questionário buscou entender como os *stakeholders* posicionam-se a respeito de diversas afirmações ligadas à materialidade na contabilidade e na auditoria, bem como situações que envolvem a relevância e a materialidade. Os itens serão analisados primeiramente considerando o total de respostas e, após cada item serão expostas as respostas separadas por funções desenvolvidas pelos profissionais.

Inicialmente sobre o tema materialidade, o questionário apresentou afirmações referentes à materialidade na contabilidade, a fim de que fossem analisadas pelos *stakeholders*. A Figura 3 apresenta as considerações sobre a afirmação de que são materiais os aspectos que têm relevância na magnitude dos relatórios de uma entidade particular.

Figura 3 - São materiais os aspectos que têm relevância na magnitude dos relatórios



Fonte: Elaborado pela autora.

A maioria dos *stakeholders* entende que são materiais os aspectos que têm relevância na magnitude dos relatórios de uma entidade particular. Conforme os dados obtidos na pesquisa, 57% deles concordam com a afirmação, 22% não concordam nem discordam, 14% concordam totalmente e apenas 7% discordam.

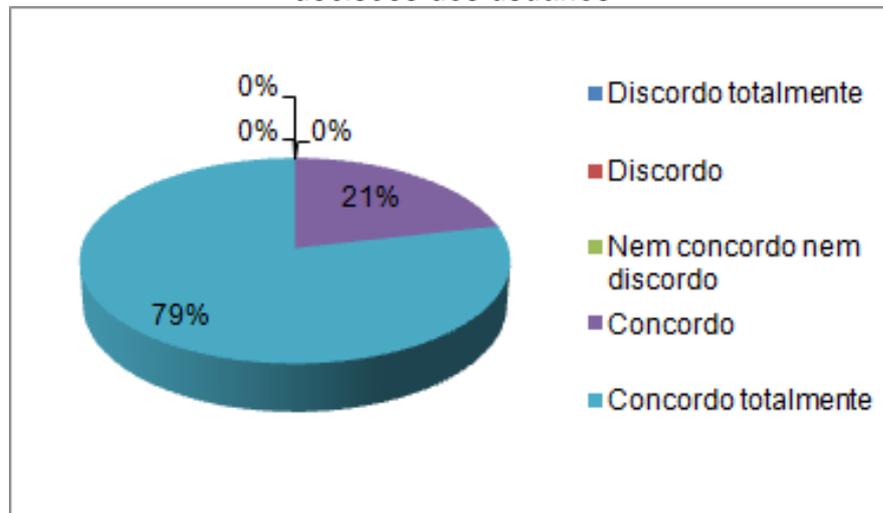
As respostas analisadas pelas funções desempenhadas pelos profissionais indicam que a metade dos auditores externos concorda e a metade discorda da afirmação. Considerando as respostas dos auditores externos, 40% concordam,

40% não concordam nem discordam e 20% concordam totalmente. Os contadores dividem-se em concordar e não concordar nem discordar. Quanto aos gestores, 67% concordam e 33% concordam totalmente, enquanto profissionais da governança corporativa são unânimes em concordar.

A análise indica que os profissionais que desempenham funções que exigem menos conhecimento técnico da contabilidade, como gestores e governança corporativa, concordam que são materiais os aspectos que têm relevância na magnitude dos relatórios. Contadores e auditores internos dividem-se entre concordar e não concordar nem discordar, enquanto auditores externos dividem-se em concordar e discordar.

A Figura 4 apresenta o posicionamento dos participantes da pesquisa sobre a afirmação de que uma informação omitida ou divulgada distorcida afeta a tomada de decisões dos usuários.

Figura 4 - Uma informação omitida ou divulgada distorcida afeta a tomada de decisões dos usuários



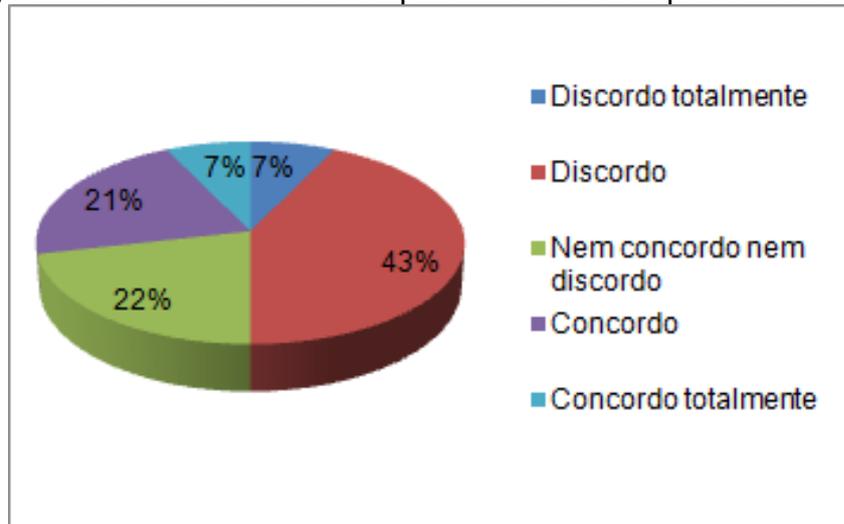
Fonte: Elaborado pela autora

Quanto à questão que afirma que uma informação omitida ou divulgada distorcida afeta a tomada de decisões dos usuários, 79% dos participantes da pesquisa concordam totalmente e 21% concordam com a afirmação. Analisando as respostas conforme as funções desempenhadas pelos profissionais, os 21% que concordam representam 40% dos auditores internos e 50% da governança corporativa.

O dado obtido mostra a importância de as demonstrações contábeis divulgadas estarem livres de distorções relevantes, pois os *stakeholders* entendem que uma omissão ou distorção de informações afeta diretamente a tomada de decisões.

A afirmação que se refere à materialidade não poder ser definida quantitativamente na contabilidade, obteve as respostas demonstradas na Figura 5.

Figura 5 - A materialidade não pode ser definida quantitativamente



Fonte: Elaborado pela autora.

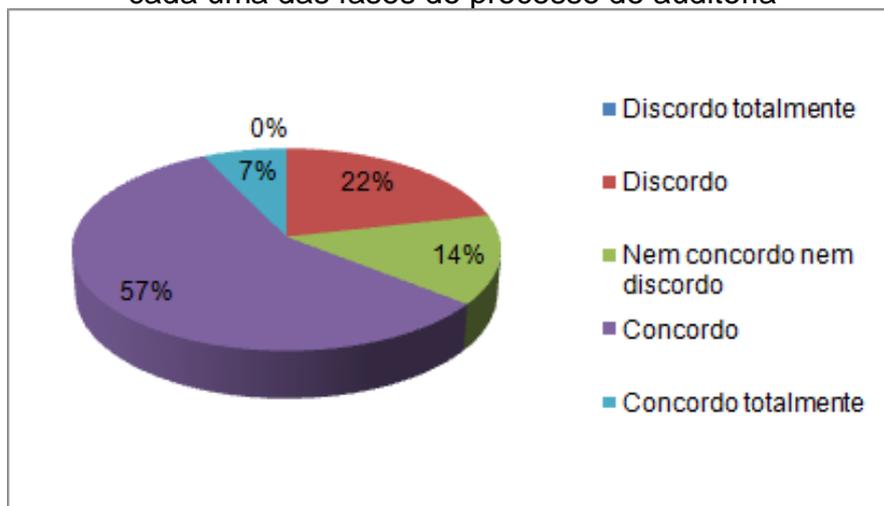
Os resultados da questão que traz a afirmação sobre a materialidade não poder ser definida quantitativamente na contabilidade mostram que 43% dos respondentes discordam da afirmação, enquanto que 22% não concordam nem discordam, 21% concordam e, discordo totalmente e concordo totalmente tiveram 7% de respostas cada.

Os dados não permitem concluir definitivamente que os *stakeholders* entendem que a materialidade na contabilidade pode ser definida quantitativamente, pois apesar da maioria assim entender, não é possível desprezar o percentual que mostrou-se contrário, ou ainda, que não concordou nem discordou da afirmação. As respostas apresentadas corroboram os dados já apresentados de que nem todos os profissionais têm conhecimento da NBC TG Estrutura Conceitual, pois ela estabelece que a materialidade não pode ser definida quantitativamente.

Ao separar as respostas de acordo com as funções desenvolvidas pelos profissionais, os auditores externos tanto discordam quanto concordam com a afirmação, já 60% dos auditores internos discordam, enquanto os outros 40% dividem-se entre concordar e não concordar nem discordar. Os contadores dividem-se entre discordar e discordar totalmente. Os gestores dividiram as respostas entre concordo totalmente, concordo e discordo, enquanto a governança corporativa não concorda nem discorda.

As questões elaboradas na sequência do questionário visavam conhecer a posição dos profissionais abrangidos pelo estudo em relação a afirmações referentes à materialidade na auditoria. Na Figura 6, têm-se o entendimento dos profissionais quanto à afirmação de que o julgamento do profissional determina o que é considerado material em cada uma das fases do processo de auditoria.

Figura 6 - O julgamento do profissional determina o que é considerado material em cada uma das fases do processo de auditoria



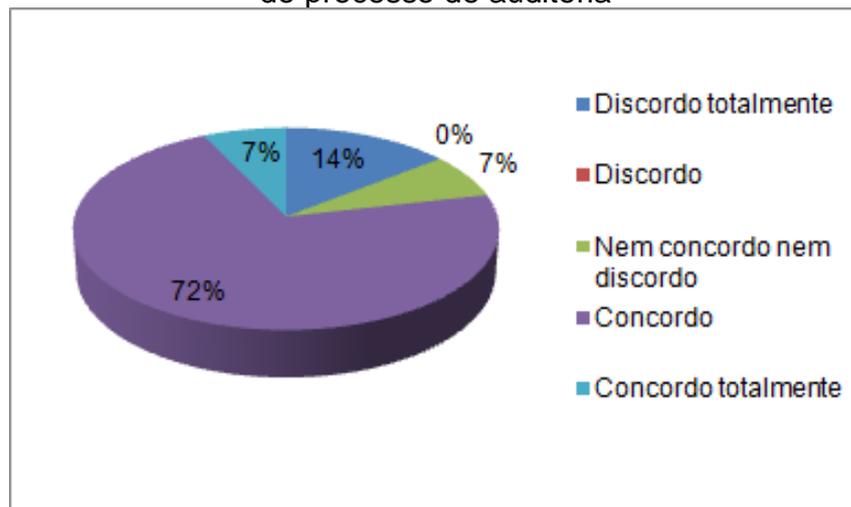
Fonte: Elaborado pela autora.

Quando a afirmação indica que o julgamento do profissional determina o que é considerado material em cada uma das fases do processo de auditoria, 57% das respostas concordam, 22 % discordam, 14% nem concordam nem discordam e 7% concordam totalmente. A resposta da maioria indica que o julgamento profissional é o que determina a materialidade em cada fase da auditoria, porém deve-se considerar que parte, mesmo que menor, dos *stakeholders* não entende a determinação da materialidade dessa forma.

Os auditores externos dividem-se em concordar e discordar e 60% dos auditores internos concordam, enquanto 40% discordam. Os contadores concordam, enquanto gestores distribuíram as respostas entre concordar totalmente, concordar e não concordar nem discordar. A metade da governança corporativa concorda, enquanto a metade não concorda nem discorda. Nota-se que os profissionais ligados à auditoria, tanto externa quanto interna, apresentaram respostas discordando que o julgamento profissional é o que determina a materialidade em cada fase da auditoria.

A Figura 7 demonstra os dados obtidos através da afirmação de que o quanto uma informação é material pode ser diferente em fases diversas do processo de auditoria.

Figura 7 - O quanto uma informação é material pode ser diferente em fases diversas do processo de auditoria



Fonte: Elaborado pela autora.

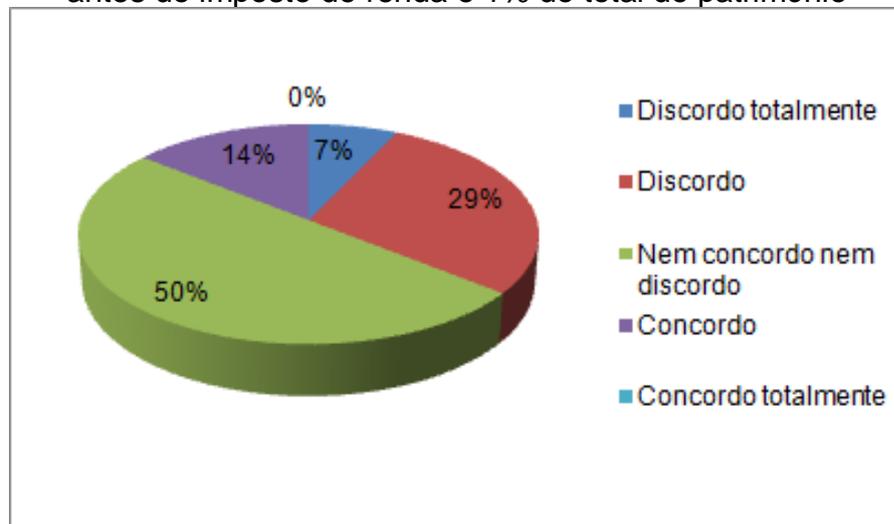
No que se refere à afirmação de que o quanto uma informação é material pode ser diferente em fases diversas do processo de auditoria, 72% dos respondentes concordaram, enquanto 14% discordaram totalmente, 7% concordaram totalmente e 7% não concordaram nem discordaram. As respostas obtidas mostraram que a maioria dos *stakeholders* entende que a materialidade pode ser diferente em fases diversas da auditoria.

Os profissionais que discordam totalmente são os diretamente ligados à auditoria, representando a metade dos auditores externos e 20% dos auditores

internos. A outra metade dos auditores externos nem concorda nem discorda e o restante dos auditores internos concorda que o quanto uma informação é material pode ser diferente em fases diversas do processo de auditoria. Contadores, gestores e governança corporativa concordam com a afirmação, sendo que 33% dos gestores ainda afirmaram que concordam totalmente.

Quando utilizou-se de uma afirmação defendida por alguns autores, que estabelecem valores padrões para a definição de materialidade, obteve-se as respostas que constam na Figura 8.

Figura 8 - O limite da materialidade deve ser o maior considerando até 2% do lucro antes do imposto de renda e 1% do total do patrimônio



Fonte: Elaborado pela autora.

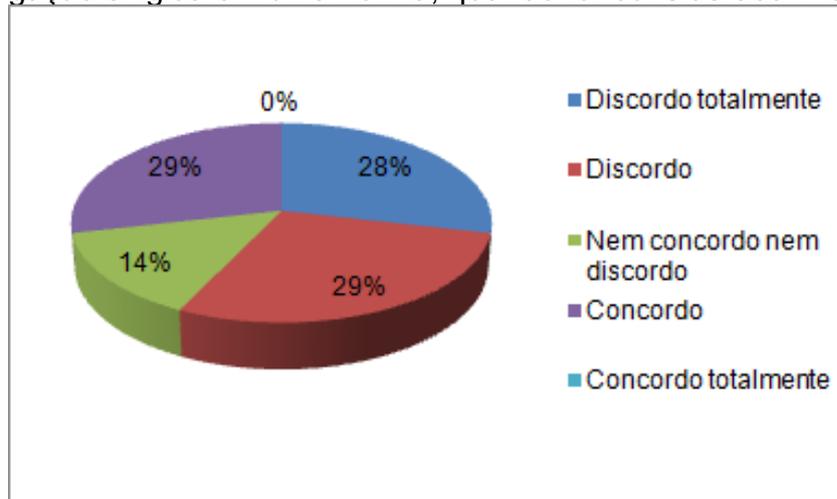
Referente à afirmação apresentada de que limite da materialidade deve ser o maior considerando até 2% do lucro antes do imposto de renda e 1% do total do patrimônio, 50% dos respondentes afirmaram não concordar nem discordar da afirmação, enquanto 29% discordaram, 14% concordaram e 7% discordaram totalmente.

Sendo a opção não concordo nem discordo a escolhida de metade dos respondentes indica que estes profissionais não têm uma opinião formada sobre os índices de materialidade serem padronizados. A outra metade dos profissionais participantes do estudo distribuiu as suas respostas entre discordar, discordar totalmente e concordar com a afirmação, sendo que os que se mostraram contrários foram em percentual maior.

Considerando as respostas de acordo com a função desenvolvida pelo *stakeholder*, percebe-se que em todas as funções optaram pela resposta não concordo nem discordo. Os auditores externos dividem-se entre não concordar nem discordar e discordar totalmente, enquanto 20% dos auditores externos concordam e os outros 80% dividem-se entre não concordar nem discordar e discordar. Contadores dividem-se entre não concordar nem discordar e discordar, enquanto gestores distribuíram as respostas entre concordar, não discordar nem concordar e discordar. A governança corporativa não concorda nem discorda.

O entendimento dos *stakeholders* em relação à afirmação de que uma informação não precisa ser divulgada, mesmo que tenha a sua divulgação exigida em uma norma, quando for considerada imaterial, pode ser visualizada na Figura 9.

Figura 9 - Uma informação não precisa ser divulgada, mesmo que tenha a sua divulgação exigida em uma norma, quando for considerada imaterial



Fonte: Elaborado pela autora.

Ao afirmar que uma informação não precisa ser divulgada, mesmo que tenha a sua divulgação exigida em uma norma, quando for considerada imaterial, teve 29% de respostas concordando com a afirmação, 29% discordando, 28% discordando totalmente e 14% não concordando nem discordando. Os dados mostram que as respostas dos profissionais são divergentes, com uma tendência ao entendimento de que mesmo que imaterial, a informação deve ser divulgada.

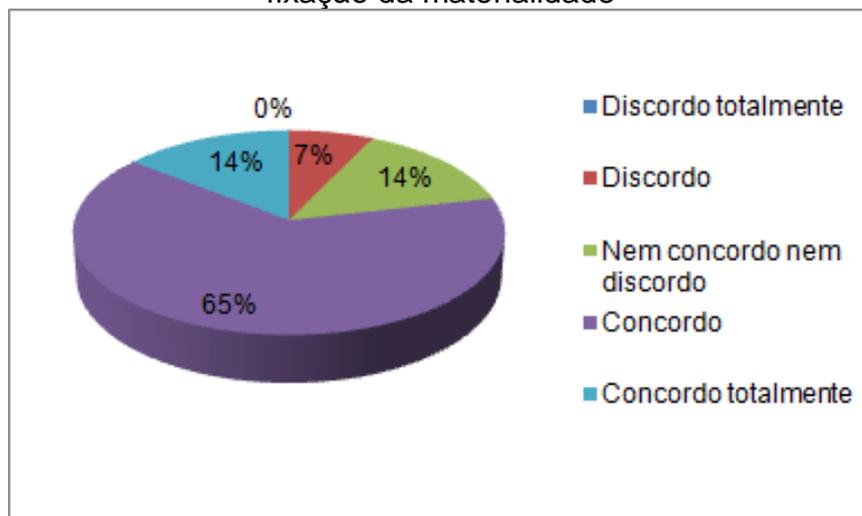
Enquanto os auditores externos concordam com a afirmação, os contadores e a governança corporativa tiveram as respostas divididas entre discordar e

discordar totalmente. Auditores internos apresentaram 40% de respostas nem concordando nem discordando, 40% discordando totalmente e 20% discordando. Dos gestores, 33% discordam e 66% concordam.

Isso mostra que os profissionais da auditoria externa influenciam-se pelo nível de materialidade da informação, enquanto os profissionais que atuam internamente na empresa tendem a seguir a exigências das normas quanto à divulgação de informações.

A Figura 10 mostra as respostas obtidas a partir da afirmação de que as normas de auditoria exigem a documentação do procedimento de fixação da materialidade.

Figura 10 - As normas de auditoria exigem a documentação do procedimento de fixação da materialidade



Fonte: Elaborado pela autora.

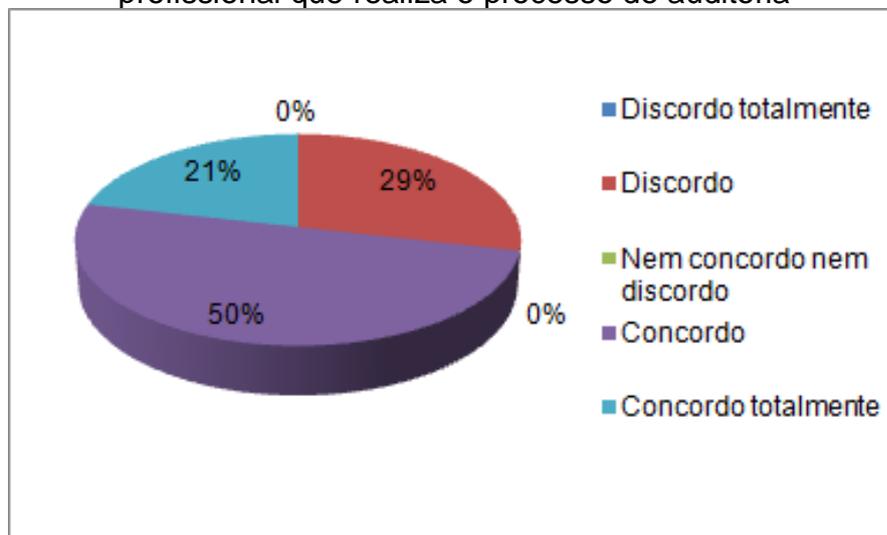
Do total de profissionais que participaram do estudo, 65% concordam com a afirmação que indica que as normas de auditoria exigem a documentação do procedimento de fixação da materialidade, 14% concordam totalmente, 14% não concordam nem discordam e, apenas 7% discordam. Os percentuais indicam que a maioria dos profissionais conhece o que é estabelecido nas normas de auditoria no que se refere ao processo de fixação da materialidade.

Os auditores externos dividem-se entre concordar e concordar totalmente, enquanto contadores e governança corporativa concordaram. Os auditores internos apresentaram 60% das respostas concordando, 20% concordando totalmente e 20%

discordando. Dos gestores, 67% não concordam nem discordam e 33% concordam. Os dados obtidos mostram que, dos profissionais que exercem a auditoria, apenas 20% dos auditores internos desconhecem a norma, enquanto a reposta dos gestores indica dúvidas por não conhecerem totalmente as normas da auditoria.

A Figura 11 expõe os dados obtidos através da afirmação que indica que definir o que é material em cada caso é de competência exclusiva do profissional que realiza o processo de auditoria.

Figura 11 - Definir o que é material em cada caso é de competência exclusiva do profissional que realiza o processo de auditoria



Fonte: Elaborado pela autora.

Sobre a afirmação que indica que definir o que é material em cada caso é de competência exclusiva do profissional que realiza o processo de auditoria, 50% dos respondentes concordam, 29% discordam e 21% concordam totalmente. O resultado indica que a maioria dos profissionais entende que o auditor deve definir o que é material em cada caso. No entanto, deve-se considerar também que o entendimento não é unânime, pois 29% discordam que esta competência seja exclusiva do profissional que realiza o processo de auditoria.

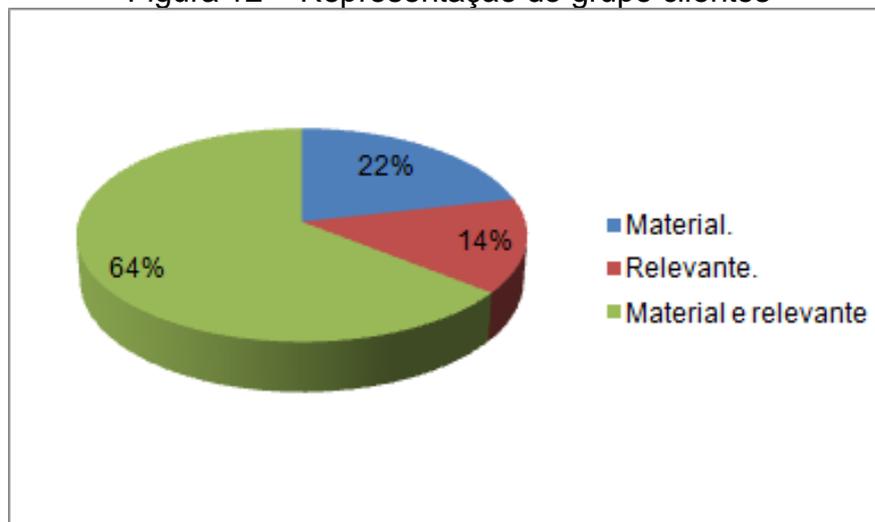
Os auditores externos e a governança corporativa apresentaram respostas iguais, sendo que a metade discorda, enquanto a outra metade concorda totalmente. Os auditores internos também discordam entre si, pois 40% concordam, 40% discordam e 20% concordam totalmente. Contadores e gestores concordam que é

de competência exclusiva do auditor definir o que é material em cada caso. Os dados mostram que parte dos auditores, tanto internos quanto externos, e a governança corporativa desconhecem o que é estabelecido na NBC TA 320.

Na parte final do questionário foram apresentadas situações hipotéticas para que os respondentes identificassem tratar-se de uma informação material, relevante ou ambas. Ainda era possível que a informação exposta não se enquadrasse em nenhuma das opções ou que o respondente não soubesse classificá-la.

Com a informação de que uma companhia apresentou o balanço patrimonial com o grupo de contas clientes representando 70% do ativo circulante, os *stakeholders* classificaram-na conforme o que consta na Figura 12.

Figura 12 – Representação do grupo clientes



Fonte: Elaborado pela autora.

Na primeira situação hipotética apresentada, 64% dos *stakeholders* classificaram a informação como sendo material e relevante, 22% consideraram material e 14% relevante. Se comparadas as respostas dos *stakeholders* com o que é estabelecido na NBC TA 320, a informação de que os clientes representam 70% do ativo circulante é apenas relevante, pois para ser considerada material deve ser reduzida a um percentual menor do que é considerado relevante.

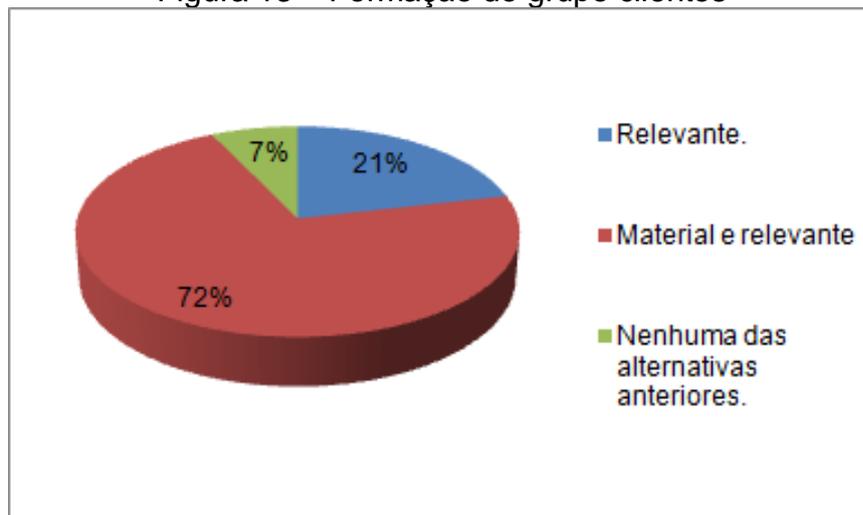
A análise por funções dos *stakeholders* na entidade mostra que os auditores externos dividem-se entre considerar material e material e relevante, enquanto 80% dos auditores internos classificam a informação como sendo material e relevante e

20% como relevante. Os contadores classificam a informação como material e relevante, dos gestores 66% classificam como material e 33% material e relevante. A governança corporativa divide-se entre classificar como relevante e material e relevante.

Considerando que conforme a NBC TA 320 a informação seria apenas relevante, os dados mostram que apenas 20% dos auditores internos e 50% da governança corporativa assim entendem a informação hipotética apresentada.

Na segunda situação apresentada aos *stakeholders*, informou-se que uma companhia apresentou o balanço patrimonial com o grupo de contas clientes representando 70% do ativo circulante. Analisando o grupo de contas clientes, verifica-se que 5% dos clientes somam 95% do valor global da conta, em saldo. A Figura 13 mostra como os *stakeholders* entendem a análise desses 5% apresentados na situação exposta.

Figura 13 – Formação do grupo clientes



Fonte: Elaborado pela autora.

Dos *stakeholders* participantes do estudo, 72% avaliaram a informação apresentada como material e relevante, 21% avaliaram como relevante e 7% consideraram que a informação não se tratava de nenhuma das alternativas apresentadas. Seguindo a análise feita na primeira situação apresentada, e considerando a definição de materialidade na NBC TA 320, a análise dos 5% pode

ser considerada material, já que reduz-se o percentual apresentado anteriormente e traz-se uma informação que caracteriza o saldo de um grupo de contas relevante.

Os auditores externos classificaram a informação dos 5% como relevante, enquanto 80% dos auditores internos classificaram a informação como material e relevante e 20% entendeu que não tratava-se de nenhuma das alternativas apresentadas. Os contadores e a governança corporativa classificam a informação como material e relevante. Quanto aos gestores, 66% entendem que é material e relevante, enquanto 33% classificaram como apenas relevante.

Nenhum dos *stakeholders* entendeu a informação como apenas material, enquanto a maioria dos auditores internos e dos gestores, bem como todos os contadores e a governança corporativa, entendem como sendo material e relevante. Destaca-se o fato de os auditores internos classificarem a informação como apenas relevante e, também, 20% dos auditores não considerarem nem material e nem relevante.

Na terceira situação hipotética apresentou-se a informação dos valores constantes no grupo de despesas antecipadas no balanço patrimonial, solicitando aos respondentes que avaliassem a informação apresentada. Os valores apresentados aos respondentes são demonstrados na Tabela 3.

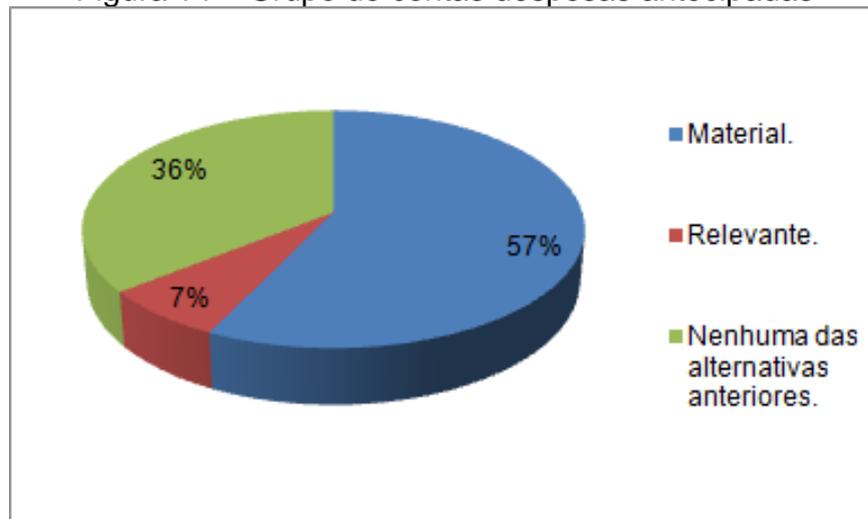
Tabela 3 – Balanço patrimonial

	2014	2013
Ativo	1.000.000,00	1.333.333,00
Ativo circulante	700.000,00	933.333,00
Despesas antecipadas	42.000,00	28.000,00

Fonte: Elaborado pela autora.

Na situação hipotética apresentada o grupo de contas despesas antecipadas apresentou um crescimento de 50% de 2013 para 2014, enquanto a sua representatividade no ativo circulante dobrou, passando de 3% para 6%. A avaliação pelos *stakeholders* da informação apresentada está demonstrada na Figura 14.

Figura 14 – Grupo de contas despesas antecipadas



Fonte: Elaborado pela autora.

A informação apresentada foi considerada como material por 57% dos profissionais, nenhuma das alternativas anteriores foi a resposta de 36% e 7% consideraram a informação relevante. Considerando o exposto nas situações apresentadas anteriormente e o que consta na NBC TA 320, a informação pode ser considerada material devido ao aumento da representatividade, mesmo que não seja de valor expressivo no total do ativo circulante.

No entendimento dos *stakeholders*, se considerada a função desempenhada, percebe-se que auditores externos e contadores avaliaram a informação como material. Para os auditores internos, a informação é material para 40% deles, nenhuma das alternativas para 40% e relevante para 20%. No que se refere às respostas dos gestores, 66% consideraram não se tratar de nenhuma das alternativas e 33% classificaram como material. A governança corporativa dividiu-se entre considerar a informação como material e como nenhuma das alternativas apresentadas.

Para parte dos gestores e governança corporativa que avaliaram a informação como não sendo nem relevante e nem material entende-se por desconhecimento relacionado a não exigência de conhecimentos técnicos relacionados à auditoria para o exercício de suas funções. As respostas dos auditores internos mostram que não há concordância entre os profissionais para a definição de materialidade.

## 4 CONCLUSÃO

A convergência das normas contábeis aos padrões internacionais teve por fim a padronização na divulgação das informações aos usuários da contabilidade, permitindo a comparabilidade entre entidades diversas de uma economia globalizada. Nesse cenário a auditoria, que tem o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a legislação vigente, também teve as suas normas padronizadas.

Com isso, passou a prevalecer a essência sobre a forma na aplicabilidade das normas no novo padrão. Essa forma de aplicar as normas pode acarretar em aplicações diversas de uma mesma norma, pois o entendimento dos profissionais pode não ser o mesmo acerca de um assunto específico.

Nesse entendimento, desenvolveu-se este estudo buscando entender como os *stakeholders*, diretamente ligados à produção, auditoria e análise das demonstrações contábeis, interpretam a NBC TA 320, que trata da responsabilidade do auditor em aplicar o conceito de materialidade. Norma esta que deixa a incumbência de determinar qual é o nível de materialidade em cada fase do processo de auditoria para o auditor, baseando-se exclusivamente no julgamento profissional.

A metodologia utilizada, quanto aos objetivos caracterizou-se como uma pesquisa descritiva, quanto a abordagem do problema quantitativa, tendo como procedimentos o levantamento, através de um questionário mostrou a materialidade no entendimento dos profissionais que exercem as funções de auditor externo, auditor interno, contador, gestor e governança corporativa nas empresas de capital aberto da Serra Gaúcha listadas pela BM&FBOVESPA.

As respostas apresentadas mostram que a maioria dos profissionais tem o mesmo entendimento acerca da maior parte das situações apresentadas. No entanto, quanto se analisa os dados conforme as funções desempenhadas pelos profissionais, constatou-se um desentendimento na aplicabilidade do conceito de materialidade e relevância, bem como uma unificação de entendimento entre a materialidade e a relevância. Dentro deste contexto pode ser observado que existe um conflito no entendimento da aplicabilidade da norma, no que concerne às diferenças entre a relevância e a materialidade no processo da auditoria.

Com a informação de que em uma situação hipotética o grupo de contas clientes representa 70% do ativo circulante, 64% dos respondentes avaliaram como material e relevante. Quando foram informados que um grupo de contas clientes representa 70% do ativo circulante e que 5% desses clientes representam 95% da conta clientes em saldo, 72% dos respondentes afirmaram que a análise desses 5% também é material e relevante. Ao comparar as respostas obtidas no estudo com o texto da NBC TA 320 observa-se um conflito ao aplicar a materialidade nas situações apresentadas pelo estudo.

Considerando que o texto da NBC TA 320 conceitua a materialidade como um valor fixado pelo auditor inferior ao considerado relevante, e comparando com os dados apresentados pelo estudo, a informação apresentada na primeira situação é apenas relevante, enquanto que na segunda situação hipotética pode ser considerada como material. O estudo indica que os respondentes não aplicam em todas as situações o conceito de materialidade de acordo com a norma que a conceitua.

O estudo mostra-se importante ao destacar a necessidade de que os profissionais diretamente ligados ao fornecimento de informações contábeis aos usuários entendam os conceitos apresentados em normas, visando reduzir as possibilidades de que demonstrações com distorções relevantes sejam divulgadas aos usuários das informações. Quanto a estes, é imprescindível que se conheça as técnicas utilizadas para reduzir as possibilidades de distorções relevantes, principalmente aos que tem as prerrogativas de tomar decisões importantes baseadas nessas demonstrações financeiras.

Este estudo não pretende esgotar o tema, pois estudos que envolvam os resultados e a adaptação ao processo de convergência são recentes, além de a materialidade tratar-se de um tema pouco abordado. Considerando a importância da aplicabilidade correta das normas contábeis diversas e a busca de um aprendizado, são recomendados estudos que abordem a aplicabilidade de normas diversas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ALMEIDA, Neirilaine Silva de; LEMES, Sirlei. Evidências do entendimento de quatro pronunciamentos contábeis por auditores independentes do Brasil. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 17, n. 1, p. 83-105, jan./fev. 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-6552013000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-6552013000100006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 06 set. 2014.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETO, Pedro Humberto Teixeira. **Auditoria contábil: enfoque teórico, normativo e prático**. São Paulo: Saraiva, 2008.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade : teoria e prática**. 3.ed. atual. São Paulo: Atlas, 2006. Disponível em: <<https://ucsvirtual.ucs.br/startservico/MIB/>>. Acesso em: 07 set. 2014.

BORTOLON, Patricia Maria; SARLO NETO, Alfredo; SANTOS, Thaís Barreto. Custos de auditoria e governança corporativa. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 24, n. 61, p. 27-36, jan./abr. 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-70772013000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772013000100004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 29 nov. 2014.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 260**: Comunicação com os Responsáveis pela Governança. Brasília, 2009. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?codigo=2009/001209](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2009/001209)>. Acesso em: 29 nov. 2014.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 320**: Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria. Brasília, 2009. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2009/001213](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001213)>. Acesso em: 31 ago. 2014.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG Estrutura Conceitual**: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?codigo=2011/001374](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2011/001374)>. Acesso em: 26 out. 2014.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.282 de 28 de maio de 2010**. Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC n.º 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Brasília, 2010. Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2010/001282](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2010/001282)>. Acesso em: 12 out. 2014.

COELHO, Cláudio Ulysses Ferreira; LINS, Luiz dos Santos. **Teoria da contabilidade: abordagem contextual, histórica e gerencial**. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <<http://online.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480838/>>. Acesso em: 13 set. 2014.

CUNHA, Paulo Roberto da; BEUREN, Ilse Maria. Técnicas de amostragem utilizadas nas empresas de auditoria independente estabelecidas em Santa Catarina. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 17, n. 40, jan./abr. 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-70772006000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772006000100006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 22 mar. 2015.

ERNST & YOUNG TERCO; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS. **IFRS: 1º ano – Análises sobre a Adoção Inicial do IFRS no Brasil**. 2011. Disponível em: <[http://mrm.comunique-se.com.br/arq/121/arq\\_121\\_219638.pdf](http://mrm.comunique-se.com.br/arq/121/arq_121_219638.pdf)>. Acesso em: 06 set. 2014.

FAVERO, Hamilton Luiz et al. **Contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2011. 1 v.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HOUGHTON, Keith A.; JUBB, Christine; KEND, Michael. Materiality in the context of audit: The real expectations gap. **Managerial Auditing Journal** - Emerald Group Publishing Limited, v. 26, n. 6, p. 482-500, 2011. Disponível em: <<http://www.emeraldinsight.com/doi/full/10.1108/02686901111142549>>. Acesso em: 31 ago. 2014.

HOURNEAUX JUNIOR, Flavio et al. Análise dos stakeholders das empresas industriais do estado de São Paulo. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 49, n. 1, p. 158-170, jan./mar. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-21072014000100013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-21072014000100013&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 06 jul. 2015.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LONGO, Claudio Gonçalo. **Manual de auditoria e revisão de demonstrações financeiras**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Luís Martins de et al. **Curso básico de auditoria**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

OLIVEIRA, Valdiney Alves; LEMES, Sirlei. Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 22, n. 56, p. 155-173, mai./ago. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-70772011000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772011000200003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 30 nov. 2014.

PEREIRA, Alexandre Demetrius. **Auditoria das demonstrações contábeis: uma abordagem jurídica e contábil**. São Paulo: Atlas, 2011.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. **Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PEREZ LOPEZ, Aurora V.; PEREZ LOPEZ, Jose A. Propuesta de salvaguardas para la independencia de la función de auditoría interna. **Estudios Gerenciales**, Cali, v. 30, n. 131, p. 115-123, abr./jun. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0123-59232014000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-59232014000200003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 29 nov. 2014.

PINHO, Ruth Carvalho de Santana. **Fundamentos de auditoria: auditoria contábil: outras aplicações de auditoria**. São Paulo: Atlas, 2007.

SANTOS, Edilene Santana; PONTE, Vera Maria Rodrigues; MAPURUNGA, Patrícia Vasconcelos Rocha. Adoção Obrigatória do IFRS no Brasil (2010): Índice de Conformidade das Empresas com a Divulgação Requerida e Alguns Fatores Explicativos. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 25, n. 65, p. 161-176, mai./ago. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-70772014000200161&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772014000200161&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 30 nov. 2014.

SCHMIDT, Paulo. **História do pensamento contábil**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

SOUSA, Almir Ferreira de; ALMEIDA, Ricardo José de. **O valor da empresa e a influência dos stakeholders**. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 2002. Disponível em: <<http://online.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502124776/pages/57931709>>. Acesso em: 15 set. 2014.

## APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO UTILIZADO COMO INSTRUMENTO DE PESQUISA

1. Gênero:

- Feminino.
- Masculino.

2. Idade:

- Até 25 anos.
- De 26 a 35 anos.
- De 36 a 45 anos.
- De 46 a 55 anos.
- Acima de 55 anos.

3. Formação:

- Graduação.
- Pós-Graduação.
- Mestrado.
- Doutorado.
- Outro:

4. Função:

- Auditor externo.
- Auditor interno.
- Contador.
- Gestor.
- Governança corporativa.

5. Exerce a função há:

- Menos de 1 ano.
- De 1 a 5 anos.
- De 6 a 10 anos.
- De 11 a 15 anos.

( ) Mais de 15 anos.

6. Avaliar o grau de familiaridade com os itens abaixo, considerando o conhecimento sobre conceitos, objetivos e prerrogativas:

	Nenhum conhecimento	Pouco conhecimento	Conhecimento aceitável	Bom conhecimento	Ótimo conhecimento
Comitê dos Pronunciamentos Contábeis (CPC)					
Conselho Federal de Contabilidade (CFC)					
International Accounting Standard Board (IASB)					
International Federation of Accountants (IFAC)					
International Financial Reporting Standards (IFRS)					
International Standards on Auditing (ISA)					
Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON)					

7. Avaliar o grau de familiaridade com os itens abaixo, considerando a vivência profissional:

(continua)

	Nenhum conhecimento	Pouco conhecimento	Conhecimento aceitável	Bom conhecimento	Ótimo conhecimento
Convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais.					

(conclusão)

Convergência das normas de auditoria aos padrões internacionais.					
Comparabilidade entre as demonstrações contábeis.					
NBC TG Estrutura Conceitual.					
Princípios contábeis.					
Convenções contábeis.					
Características qualitativas das demonstrações contábeis.					

8. Avaliar as afirmações abaixo, referentes à materialidade na contabilidade, considerando os seus conhecimentos adquiridos com a vivência profissional:

	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
São materiais os aspectos que tem relevância na magnitude dos relatórios de uma entidade particular.					
Uma informação omitida ou divulgada distorcida afeta a tomada de decisões dos usuários.					
A materialidade não pode ser definida quantitativamente.					

9. Avaliar as afirmações abaixo, referentes à materialidade na auditoria, considerando os seus conhecimentos adquiridos com a vivência profissional:

	Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
O julgamento do profissional determina o que é considerado material em cada uma das fases do processo de auditoria.					
O quanto uma informação é material pode ser diferente em fases diversas do processo de auditoria.					
O limite da materialidade deve ser o maior considerando até 2% do lucro antes do imposto de renda e 1% do total do patrimônio.					
Uma informação não precisa ser divulgada, mesmo que tenha a sua divulgação exigida em uma norma, quando for considerada imaterial.					
As normas de auditoria exigem a documentação do procedimento de fixação da materialidade.					
Definir o que é material em cada caso é de competência exclusiva do profissional que realiza o processo de auditoria.					

10. Uma companhia apresentou o balanço patrimonial com o grupo de contas clientes representando 70% do ativo circulante. Considerando os seus

conhecimentos adquiridos com a vivência profissional, a informação hipotética apresentada é:

- Material.
- Relevante.
- Material e relevante.
- Nenhuma das alternativas anteriores.
- Não sei.

11. Uma companhia apresentou o balanço patrimonial com o grupo de contas clientes representando 70% do ativo circulante. Analisando o grupo de contas clientes, verifica-se que 5% dos clientes somam 95% do valor global da conta, em saldo. Considerando os seus conhecimentos adquiridos com a vivência profissional, a análise destes 5% na informação hipotética apresentada é:

- Material.
- Relevante.
- Material e relevante.
- Nenhuma das alternativas anteriores.
- Não sei.

12. Uma companhia apresentou o balanço patrimonial com o grupo de contas despesas antecipadas representada a seguir. Considerando os seus conhecimentos adquiridos com a vivência profissional, a informação hipotética apresentada é:

	2014	2013
Ativo	1.000.000,00	1.333.333,00
Ativo circulante	700.000,00	933.333,00
Despesas antecipadas	42.000,00	28.000,00

- Material.
- Relevante.
- Material e relevante.
- Nenhuma das alternativas anteriores.
- Não sei.